



Instituto Nacional de
Investigação Agrária e
Veterinária, I.P.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2024



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA E PISCAS

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Plano Anual de Atividades/2024, 2.ª versão, revisão QUAR

DIREÇÃO

Presidente do Conselho Diretivo: Nuno Canada

Vogal do Conselho Diretivo: Patrícia Inácio

EDITOR

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

Quinta do Marquês, Av. da República

2784 – 505 Oeiras

PORTUGAL

Telef.: 214 4403 500 Fax.: 214 403 660

E-Mail: presidencia@iniav.pt

Website: www.iniaav.pt

COORDENAÇÃO

Conselho Diretivo

presidencia@iniav.pt

ELABORAÇÃO

Núcleo de Acompanhamento e Controlo (Equipa)

E-Mail: nac@iniav.pt

CAPA

Núcleo de Acompanhamento e Controlo

Índice

Nota prospetiva do Conselho Diretivo	4
1 Nota Introdutória	5
1.1 O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.	6
1.1.1 Enquadramento Legal.....	6
1.1.2 Missão, Visão, Valores e Lema	7
1.1.3 Atribuições.....	7
1.1.4 Estrutura Orgânica.....	8
1.1.5 Jurisdição	8
1.1.6 Serviços Prestados	9
1.1.7 Clientes	9
1.2 Caraterização do Ambiente Interno e Externo.....	10
2 Objetivos e Estratégias	10
2.1 Enquadramento Global da Atividade	11
2.2 Objetivos Estratégicos, Operacionais e Metas	13
2.3 Objetivos Operacionais e Indicadores	13
2.4 Atividades Previstas e Recursos	15
2.5 Atividades Planeadas.....	17
2.5.1 Recursos Planeados	30
2.6 Programa de Formação	32
3 Medidas de Modernização Administrativa	33
4 Iniciativas de Publicidade Institucional.....	34
Siglas.....	34
ANEXOS.....	38

Nota prospetiva do Conselho Diretivo

O ano de 2024 continua a ser revestido de grande incerteza e adversidade, devido ao contexto internacional e também à realidade nacional.

Apesar da incerteza e previsíveis constrangimentos, o Conselho Diretivo do INIAV, num trabalho concertado com todos os dirigentes e as suas equipas, irá continuar a implementar a estratégia delineada.

No que diz respeito ao processo em curso de modernização das infraestruturas e equipamentos do INIAV, prevê-se que no ano de 2024 se complete a maior parte da aquisição de novos equipamentos iniciada em 2023, e se iniciem as obras nas infraestruturas.

No que concerne à frota do Instituto, em 2024 está previsto um alargamento da modernização da frota que já se iniciou, aumentando desta forma a nossa capacidade de resposta e intervenção no terreno.

No que respeita aos recursos humanos, vai continuar o esforço de renovação geracional por um lado, e por outro de agilização das progressões nas carreiras. Em relação à renovação geracional, prevê-se uma contratação muito significativa, pelo efeito combinado de contratações no âmbito de projetos, onde os PRR assumem preponderância, combinada com contratações fora do âmbito dos projetos para as diversas carreiras.

Salientamos ainda a situação da carreira de investigação onde, depois de mais de 20 anos sem progressões, é agora possível começar a reconstruir a pirâmide, conforme planeado pelo Conselho Diretivo e desejado por toda a organização.

A captação de receitas do INIAV assenta em 2 grandes áreas: a prestação de serviços e os projetos de investigação.

No que respeita à prestação de serviços, os contextos internacionais e nacionais adversos à atividade económica, obriga-nos a ter expectativas moderadas em relação ao crescimento neste domínio.

No que concerne aos projetos de investigação, encontramos-nos numa fase de transição entre ciclos de financiamento, que se traduz em muitos projetos a terminar. Prevê-se que ao longo do ano de 2024 o número de projetos em curso aumente progressivamente. A estratégia de diversificação de fontes de financiamento vai ser mantida, balanceando os diversos projetos nacionais com os internacionais, procurando, com esta complementaridade entre fundos, suportar a investigação e a inovação necessária para o desenvolvimento das áreas da agricultura e alimentação, florestas e biodiversidade, bem como o desenvolvimento do território, em particular dos meios rurais.

O Conselho Diretivo

1 Nota Introdutória

O Plano Anual de Atividades (PAA) do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV), foi elaborado em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, bem como na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

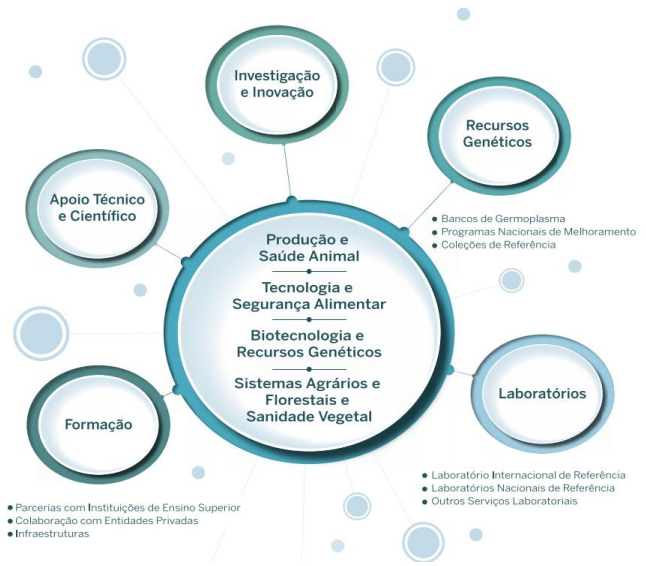
O presente documento tem como finalidade apresentar, de forma sumária, a visão, missão, orientações estratégicas e o conjunto de objetivos e atividades relevantes que se prevê serem desenvolvidos no ano de 2024.

O processo de elaboração do PAA, compreende as seguintes fases:

- Definição dos objetivos e estratégia a prosseguir, comunicação dos mesmos aos trabalhadores e solicitação de propostas (objetivos operacionais, indicadores e metas), às diversas unidades orgânicas;
- A participação do cidadão/cliente foi assegurada através da análise dos questionários de satisfação assim como das reclamações/sugestões dos anos anteriores;
- A participação dos colaboradores foi assegurada através da análise dos questionários de satisfação assim como das ações de melhoria dos anos anteriores;
- Desenvolvimento e apresentação de propostas de atividades e de projetos;
- Compilação e uniformização de propostas e elaboração de documento provisório;
- Elaboração e aprovação do Plano;
- Submissão do PAA ao parecer do Conselho Científico;
- Submissão do PAA à aprovação da Tutela;
- Divulgação do PAA na página eletrónica e na intranet.

1.1 O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

O INIAV, é um Instituto de Investigação do Ministério da Agricultura e Pescas (MAP), com estatuto de Laboratório de Estado que, no âmbito da sua missão e atribuições, desenvolve atividades nas áreas da produção animal e vegetal, ambiente e recursos naturais, floresta, agroindústrias, recursos genéticos e melhoramento, alimentação e saúde animal e, ainda na segurança alimentar, na linha das políticas públicas definidas para os respetivos setores.



1.1.1 Enquadramento Legal

O INIAV foi instituído pelo Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro. A sua atividade insere-se no conjunto de princípios, orientações e medidas nos termos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 69/2012, de 20 de março, que define a missão, atribuições e tipo de organização interna.





1.1.2 Missão, Visão, Valores e Lema





1.1.3 Atribuições


De acordo com o n.º 2 do Art.º 3º do Decreto-Lei nº 69/2012 de 20 de março, são atribuições do INIAV:


-  Desenvolver as bases científicas e tecnológicas de apoio à definição de políticas públicas setoriais

-  Promover atividades de investigação, experimentação e demonstração, na linha das políticas públicas definidas para os respetivos setores, que assegurem o apoio técnico e científico conducente ao desenvolvimento e inovação e, à melhoria da competitividade, nas áreas agroflorestal, da proteção das culturas, da produção alimentar, da saúde animal, da sanidade vegetal e da segurança alimentar, bem como na área das tecnologias alimentares e da biotecnologia com aplicação nas referidas áreas

-  Assegurar as funções de Laboratório Nacional de Referência, nomeadamente, nas áreas da saúde animal, sanidade vegetal e segurança alimentar

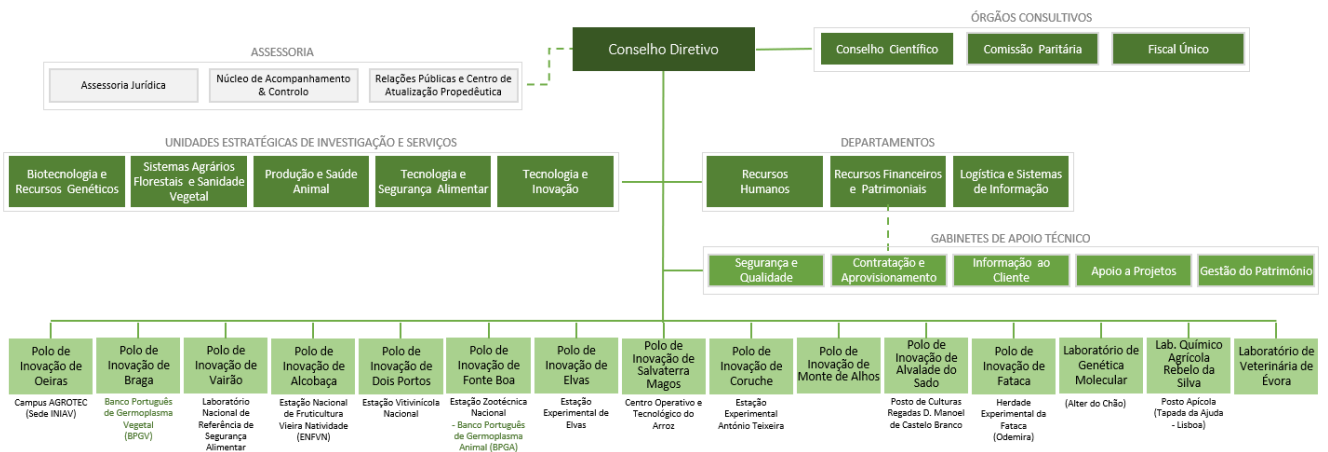
-  Cooperar com instituições científicas e tecnológicas afins, nacionais ou estrangeiras, participar em atividades de ciência e tecnologia, designadamente, em consórcios, redes e outras formas de trabalho conjunto e, promover o intercâmbio e a transmissão de conhecimentos com entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais, nomeadamente, através da celebração de acordos e protocolos de cooperação, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros

-  Participar na elaboração dos Planos Oficiais de Controlo nas áreas da saúde animal, sanidade vegetal e segurança alimentar

-  Assegurar a realização das análises laboratoriais enquadradas nos Planos Oficiais de Controlo, coordenados pelo Ministério da Agricultura e Pescas, nas áreas da sua competência, designadamente, através da colocação em rede dos laboratórios acreditados já existentes

1.1.4 Estrutura Orgânica

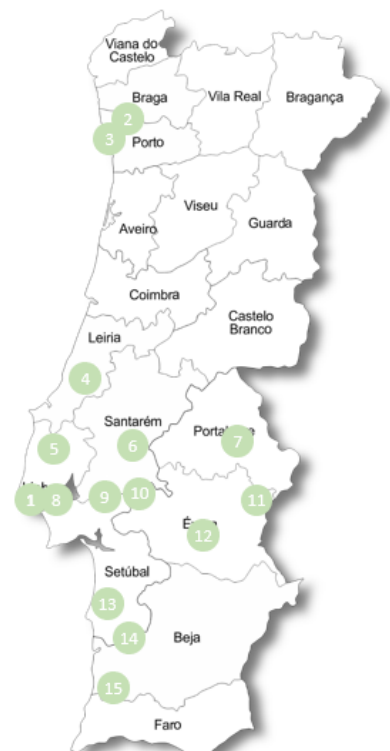
De acordo com a Portaria n.º 392/2012, de 29 de novembro, com as devidas atualizações, que aprova os estatutos do INIAV, a sua organização interna está estruturada em Unidades Orgânicas de 1º nível, designadas por Unidades Estratégicas de Investigação e Serviços (UEIS) e Departamentos (Dep) e Unidades Orgânicas de 2º nível, criadas por deliberação do Conselho Diretivo, designadas por Gabinetes de Apoio Técnico (GAT), Polos de Inovação (PI) e, ainda, os Núcleos de Apoio.



1.1.5 Jurisdição

Com abrangência sobre todo o território nacional, o INIAV tem sede em Oeiras, para além de vários Polos de Inovação e Laboratórios disseminados de norte a sul do país.

- 1 Polo de Inovação de Oeiras (Sede INIAV)
- 2 Polo de Inovação de Braga
- 3 Polo de Inovação de Vairão (Vila do Conde)
- 4 Polo de Inovação de Alcobaça
- 5 Polo de Inovação de Dois Portos
- 6 Polo de Inovação de Santarém
- 7 Laboratório de Genética Molecular (Alter do Chão)
- 8 Laboratório Químico Agrícola Rebelo da Silva - Posto Apícola (Lisboa)
- 9 Polo de Inovação de Salvaterra de Magos
- 10 Polo de Inovação de Coruche
- 11 Polo de Inovação de Elvas
- 12 Laboratório de Veterinária de Évora
- 13 Polo de Inovação de Monte dos Alhos
- 14 Polo de Inovação de Alvalade do Sado
- 15 Polo de Inovação da Fátaca



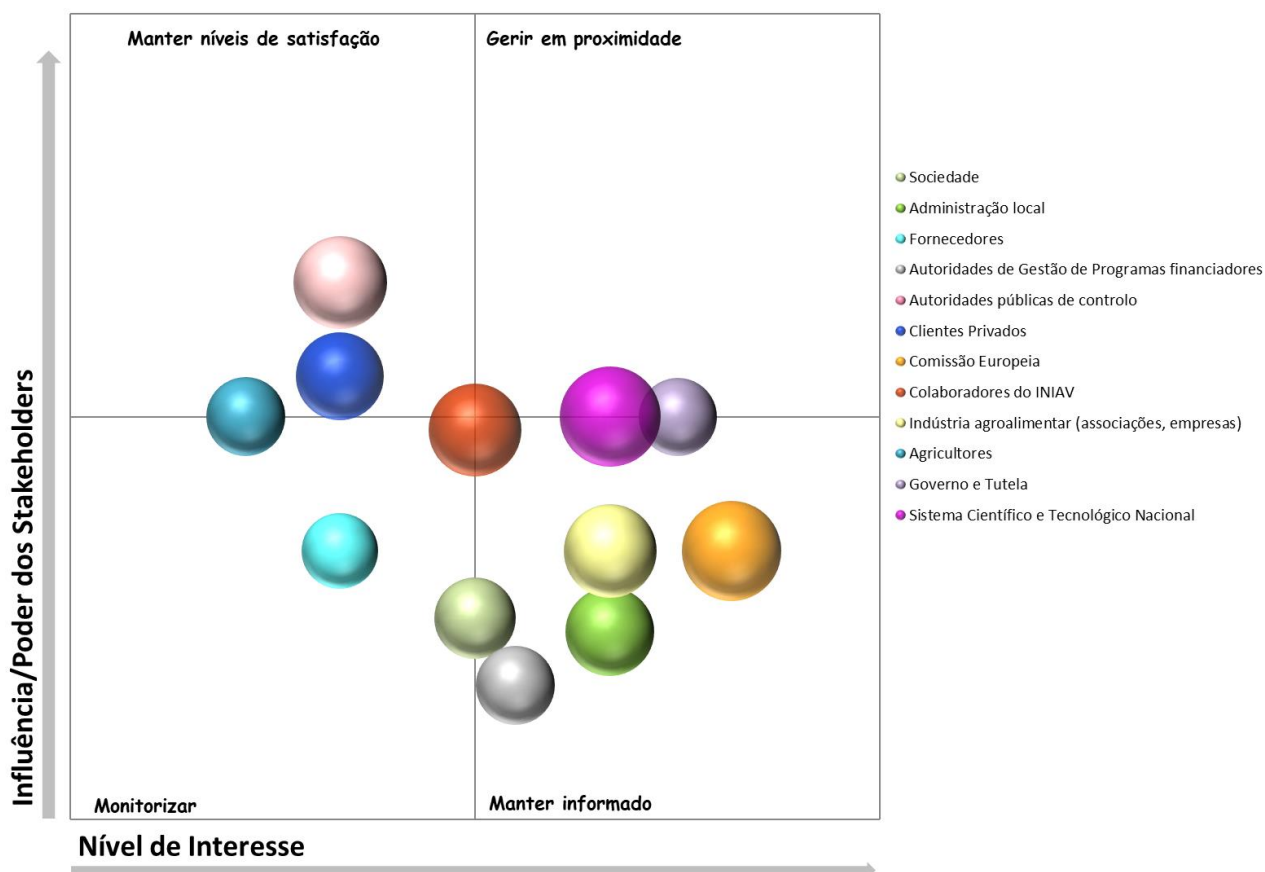
1.1.6 Serviços Prestados

Os serviços de interesse público prestados pelo INIAV, concentram-se nos seguintes domínios:

- Apoio à definição de políticas públicas setoriais;
- Investigação, experimentação e demonstração nas suas áreas de intervenção;
- Funções de Laboratório Nacional de Referência para as áreas da saúde animal, segurança alimentar e sanidade vegetal;
- Serviços de consultoria e laboratoriais aos operadores económicos das fileiras agrária, florestal, pecuária e das tecnologias alimentares;
- Realização de análises oficiais no âmbito dos Planos de Controlo Oficial da segurança alimentar e da alimentação animal;
- Realização das análises laboratoriais enquadradas nos Planos Oficiais de Controlo, coordenados pelo MAP;
- Realização de análises oficiais no âmbito dos planos nacionais de vigilância, controlo e erradicação das doenças e pragas das plantas;
- Conservação e valorização dos recursos genéticos vegetais e animais.

1.1.7 Clientes

Na análise dos *stakeholders*, identificaram-se 12, cuja apresentação sistematizada, identifica os níveis de poder e interesse face ao INIAV, traduzindo por esta via, quatro tipologias de posicionamento e atuação a assumir perante os mesmos:



1.2 Caracterização do Ambiente Interno e Externo

Com vista à delineação das linhas de orientação estratégica, para o ano de 2024, foi efetuado o estudo dos ambientes interno e externo, com recurso à seguinte análise **SWOT**:



2 Objetivos e Estratégias

Considerando as características do Instituto, assim como a grande abrangência de atribuições e atividades, foram delimitadas as seguintes linhas de orientação:



2.1 Enquadramento Global da Atividade

À semelhança do ano anterior, as atividades previstas para 2024 serão desenvolvidas prosseguindo 7 objetivos estratégicos e 10 objetivos operacionais, cujo alinhamento com as políticas do Governo têm como base os seguintes programas:

Matriz de Alinhamento				
Nível 0 - Política Pública	Nível 1 - Estratégico		Nível 2 - Gestão Operacional	
Programa do Governo GOP Planos Estratégicos Transversais Planos Estratégicos Sectoriais	Enquadramento Estratégico		Enquadramento operacional	
Medida	Objectivo Estratégico (OE)	Relação com Nível 0	Objetivos Operacionais (OP)	Relação com Nível 1
<p>RCM 86/2020 - Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030</p> <p>Eixo estratégico IV.1 : <i>Dinamização da Rede Nacional de Inovação da Agricultura / Promoção da investigação, inovação e capacitação</i></p> <p>Grandes Opções [2023-2026]- Lei n.º 38/2023, 02 de agosto</p> <p>8.1 Economia 4.0</p> <p>Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria (93 M€) – Pretende-se dinamizar uma centena de programas e projetos de investigação e inovação e cinco projetos estruturantes centrados nas 15 iniciativas emblemáticas preconizadas na Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030.</p> <p>8.2 Conhecimento, competências e qualificações</p> <p>Valorizar a relação entre o conhecimento e a sociedade, estimulando o reconhecimento social da ciência, a promoção da cultura científica, a comunicação sistemática do conhecimento e dos resultados das atividades de I&D ...</p> <p>Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 9:</p> <p>...Fortalecer a investigação científica e melhorar as capacidades tecnológicas...</p> <p>Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 17:</p> <p>Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e partilhem conhecimento, perícia, tecnologia e recursos financeiros...</p> <p>Carta de Missão</p>	<p>OE1: <i>Dinamizar a atividade de investigação e inovação em agricultura e alimentação</i></p>	RD	<p>OP1: <i>Promover a competitividade, a sustentabilidade e o desenvolvimento do território</i></p>	RD
<p>RCM 86/2020 - Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030</p> <p>Eixo VI.1: <i>Dinamização da Rede Nacional de Investigação da Agricultura</i></p> <p>Iniciativa 13: Redes de Inovação</p> <p>Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 9:</p> <p>...modernizar as infraestruturas ...</p> <p>Carta de Missão</p>			<p>OP2: <i>Promover a modernização e operacionalização das redes de Estações Experimentais</i></p>	RD
<p>RCM 86/2020 - Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030</p> <p>Eixo estratégico IV.1 : <i>Dinamização da rede nacional de inovação da agricultura / Promoção da investigação, inovação e capacitação</i></p> <p>Grandes Opções [2023-2026]- Lei n.º 38/2023, 2 de agosto</p> <p>8.1 Economia 4.0</p> <p>Valorizar a relação entre o conhecimento e a sociedade, estimulando o reconhecimento social da ciência, a promoção da cultura científica, a comunicação sistemática do conhecimento e dos resultados das atividades de I&D ...</p> <p>Carta de missão</p>	<p>OE2: <i>Alargar e reforçar a capacidade de transferência de conhecimento</i></p>	RD	<p>OP4: <i>Incrementar a divulgação dos resultados da produção científica</i></p>	RD
<p>RCM 86/2020 - Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030</p> <p>Eixo estratégico IV.1 : <i>Dinamização da rede nacional de inovação da agricultura / Linha de ação: 13.3. Recursos genéticos: conservar e valorizar as coleções de variedades regionais e as raças autóctones...</i></p> <p>Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 2:</p> <p>...manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados...por meio de bancos de sementes e plantas...</p> <p>Carta de missão</p>	<p>OE3: <i>Preservar e valorizar os recursos genéticos nacionais</i></p>	RD	<p>OP3: <i>Promover a conservação e valorização dos Recursos Genéticos Nacionais</i></p>	RD

Matriz de Alinhamento (cont.)				
Nível 0 - Política Pública	Nível 1 - Estratégico		Nível 2 - Gestão Operacional	
<p>RCM 86/2020 - Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 Eixo 1.2: Promoção da saúde animal e da sanidade vegetal / Objetivo 1: Reduzir a incidência de doenças das plantas e dos animais com impacto na saúde e bem-estar da população humana e no ambiente. Grandes Opções [2023-2026]- Lei n.º 38/2023, 2 de agosto 4.3 Qualidade dos serviços públicos Simplificar, uniformizar, aproximar e desmaterializar o atendimento. apostar na inovação de forma a responder às necessidades dos cidadãos e de aumentar a sua eficiência e a qualidade dos serviços prestados . Carta de Missão.</p>	<p>OE4 : Reforçar a capacidade operacional dos Laboratórios Nacionais de Referência</p>	<p>RD</p>	<p>OP7: Acreditar os ensaios incluídos nos Planos Oficiais de Controlo</p>	<p>RD</p>
			<p>OP8: Melhorar a satisfação de clientes e parceiros (proposta LOE 2023)</p>	<p>RD</p>
<p>Grandes Opções [2023-2026]- Lei n.º 38/2023, 2 de agosto 1.1 Opções de política económica, social e territorial Boa Governação– Orientada para as contas públicas equilibradas e sustentáveis Carta de Missão.</p>	<p>OE5: Promover a sustentabilidade económico-financeira</p>	<p>RD</p>	<p>OP5: Promover uma utilização mais eficiente dos recursos</p>	<p>RD</p>
<p>Proposta de orçamento do Estado para 2024 Grandes Opções [2023-2026]- Lei n.º 38/2023, 2 de agosto 6.1 -Natalidade Aprovar e concretizar as medidas de conciliação entre o trabalho e a vida pessoal e familiar, bem como as medidas da natalidade e da parentalidade incluídas na Agenda do Trabalho Digno, incluindo o teletrabalho, os horários de trabalho, licenças e outros instrumentos de apoio à conciliação 7.5 Coesão territorial Reforçar, em diálogo com os parceiros sociais, os incentivos à mobilidade geográfica no mercado de trabalho, incluindo dos trabalhadores da administração pública e da promoção do teletrabalho . 4.3 Qualidade dos serviços públicos Capacitar a Administração Pública, apostando na formação e qualificação dos trabalhadores , através de parcerias com as instituições de ensino superior, e promovendo a valorização adicional aos titulares de doutoramento que já integram a Administração Pública. 8.1 — Economia 4.0 Estimular o trabalho à distância, potenciando o recurso ao teletrabalho como meio de flexibilidade da prestação de trabalho e como possibilidade de maximizar o uso das tecnologias no âmbito de outras formas contratuais Carta de missão</p>	<p>OE6: Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores</p>	<p>RD</p>	<p>OP9: Promover o envolvimento dos trabalhadores na organização e na respetiva missão</p>	<p>RD</p>
			<p>OP10: Dinamizar medidas que facilitem a vida profissional e pessoal dos colaboradores</p>	<p>RD</p>
<p>Grandes Opções [2023-2026]- Lei n.º 38/2023, 2 de agosto: 5. Primeiro desafio estratégico: alterações climáticas 5.1 Transição energética Eficiência energética em edifícios e infraestruturas Descarbonização do tecido produtivo Carta de missão</p>	<p>OE7: Dinamizar a Responsabilidade Social do organismo</p>	<p>RD</p>	<p>OP6: Reduzir os impactos ambientais decorrentes das atividades desenvolvidas</p>	<p>RD</p>

2.2 Objetivos Estratégicos e Operacionais

Tendo como referência as linhas de orientação do Governo (prioridades políticas) atrás referidas, e ainda, a missão e as atribuições do INIAV, foram concebidos e inscritos no QUAR (Anexo 5), 7 objetivos estratégicos (OE):



OE1

Dinamizar a atividade de investigação e inovação em agricultura e alimentação



OE2

Alargar e reforçar a capacidade de transferência de conhecimento



OE3

Preservar e valorizar os recursos genéticos nacionais



OE4

Reforçar a capacidade operacional dos Laboratórios Nacionais de Referência (LNR)



OE5

Promover a sustentabilidade economico-financeira



OE6

Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores



OE7

Dinamizar a Responsabilidade Social do organismo

2.3 Objetivos Operacionais e Indicadores

A estratégia delineada para a concretização dos objetivos acima, está refletida no QUAR, com a definição de 10 objetivos operacionais (OOp) e 20 indicadores (Ind), agrupados nos parâmetros de Eficácia, Eficiência e Qualidade, conforme quadro seguinte:

EFICÁCIA

OP1: Promover a competitividade, a sustentabilidade e o desenvolvimento do território

Ind.1 - N.º de projetos de I&D em curso
 Ind.2 - N.º de projetos desenvolvidos em parceria com empresas e associações de produtores, nas zonas de convergência

OP2: Promover a modernização e operacionalização das redes de Estações Experimentais

Ind.3 - N.º de Estações experimentais modernizadas

OP3: Promover a conservação e a valorização dos Recursos Genéticos Nacionais

Ind.4 - N.º de entradas conservadas com sucesso nos bancos de germoplasma e coleções de referência
 Ind.5 - N.º de novas variedades inscritas no Catálogo Nacional de Variedades (CNV)

EFICIÊNCIA

OP4: Incrementar a divulgação dos resultados da produção científica

Ind.6 - N.º de publicações técnicas e científicas com *referee*
 Ind.7 - N.º de eventos científicos e técnicos organizados e/ou coorganizados

OP5: Promover uma utilização mais eficiente dos recursos

Ind.8 - Volume de receita contratualizada em projetos
 Ind.9 - Receita própria arrecadada (M€)
 Ind.10 - N.º de aumento de clientes que representam uma quota de faturação
 Ind.11 - Rácio Gastos Fixos/ Gastos Operacionais

QUALIDADE

OP6: Reduzir os impactos ambientais decorrentes das atividades desenvolvidas

Ind.12 - Variação Gastos Ambientais/ Gastos Operacionais
 Ind.13 - Taxa de implementação das medidas relacionadas com a proteção do ambiente

OP7: Acreditar os ensaios incluídos nos POC

Ind.14 - Taxa de cobertura de ensaios acreditados

OP8: Melhorar a satisfação de clientes e parceiros

Ind.15 - Nível de satisfação de clientes e parceiros (de 0 a 5)

OP9: Promover o envolvimento dos trabalhadores na organização e na missão

Ind.16 - Taxa de execução do Plano de Implementação da Segurança e Saúde no Trabalho (SST)
 Ind.17 - Grau de satisfação dos colaboradores com as condições de trabalho
 Ind.18 - Índice de satisfação dos colaboradores com o seu envolvimento na organização

OP10: Dinamizar medidas que facilitem a vida profissional e pessoal dos Colaboradores

Ind.19 - Taxa de Colaboradores com parecer favorável à solicitação de regime de teletrabalho
 Ind.20 - N.º médio de horas de formação por colaborador/ano

2.4 Atividades Previstas e Recursos

Sendo, um dos objetivos do presente PAA, a associação da estrutura interna aos objetivos estratégicos e estratégia delineada para o ciclo de 2024, com base na carta de missão (Anexo 1), as atividades apresentadas no presente Plano foram definidas pela sua particular complexidade técnica, exigência em termos de recursos a afetar e pertinência face ao enquadramento jurídico e à missão preconizada para o Instituto.

De referir que, o desenvolvimento das atividades acima referidas não seria possível sem a multiplicidade de outras tarefas, nas quais se integram as atividades correntes e/ou processos e obrigações de caráter regular e ainda, as decorrentes de solicitações supervenientes, maioritariamente ditadas por fatores externos, relativamente às quais a imprevisibilidade é elevada mas a exigibilidade imperiosa, o que obriga à sua concretização em paralelo com a atividade aqui planeada.

No entanto, a concretização de tais atividades têm-se revelado cada vez mais desafiadoras, devido ao reduzido número de recursos humanos, designadamente, por saídas por aposentação e à dificuldade de repor colaboradores com as qualificações exigidas.

Para além das atividades previstas, o Instituto está comprometido, para o ciclo 2021-2026, com o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Genericamente, este plano está organizado em três dimensões estruturantes: a Resiliência, a Transição Climática e a Transição Digital. Estas dimensões são concretizadas através de 20 Componentes (C) que integram por sua vez 37 Reformas e 82 Investimentos.



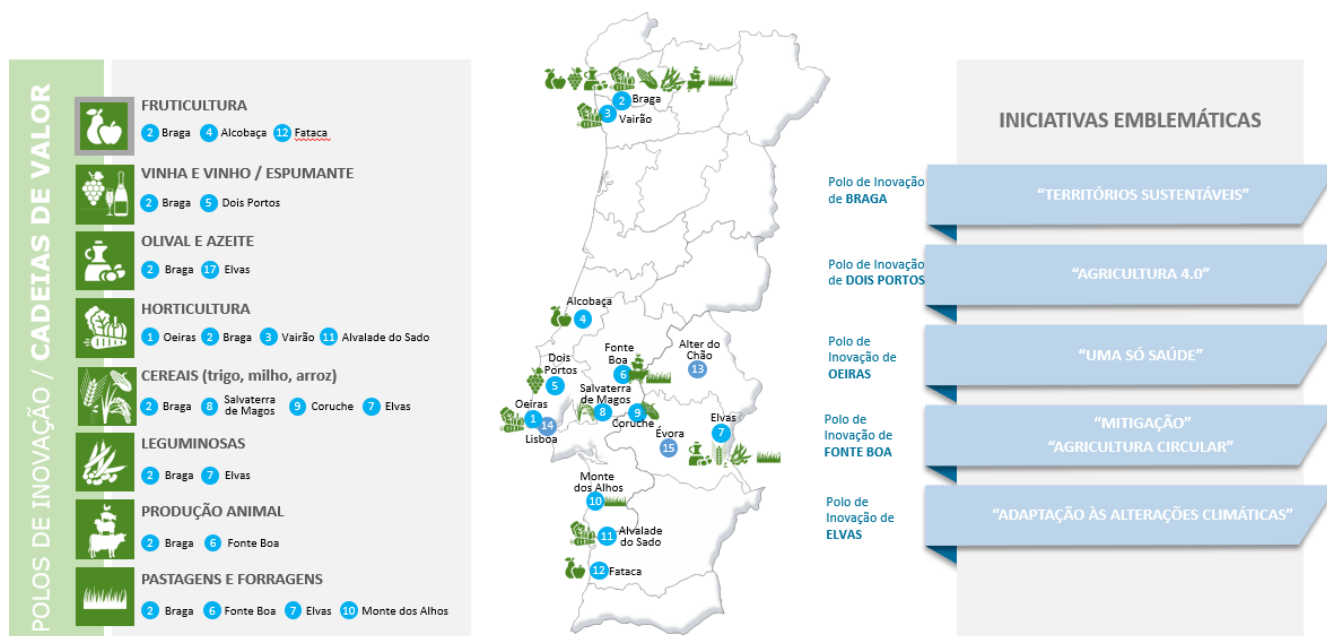
Fazer crescer a Agricultura, inovando-a e entregando-a à próxima geração.

Da Componente 5 do PRR, faz parte a Agenda de Inovação para a Agricultura, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2020, de 13 de outubro, a qual pretende promover o crescimento do setor agroalimentar, de forma sustentável e resiliente. Neste contexto foram definidas **5 intenções estratégicas** (mais saúde, mais inclusão, mais rendimento, mais futuro, mais inovação) e definidas **15 iniciativas emblemáticas**, que se destinam aos cidadãos, aos agentes do território, aos produtores e aos agentes da política pública.

No ciclo de gestão 2020-2030, o Instituto estará, também comprometido com a presente Agenda, através da candidatura a várias das iniciativas emblemáticas apresentadas no quadro abaixo.



As iniciativas emblemáticas com as quais o instituto se comprometeu foram as seguintes:



De realçar a iniciativa emblemática 13, referente às Redes de inovação, as quais visam desenvolver atividades nas seguintes áreas:

- Investigação e Inovação
- Formação e transferência de conhecimento e tecnologia
- Promoção do empreendedorismo de base rural
- Valorização dos recursos endógenos

Neste contexto pretende-se, entre outras, aumentar a eficácia, a eficiência e o impacto das infraestruturas científicas e tecnológicas, através da modernização das estações experimentais, por forma a obter um desempenho mais eficiente nas suas atividades e a prestar um serviço de qualidade.

2.5 Atividades Planeadas

Os objetivos e indicadores identificados nos quadros seguintes, resultam dos contributos das diversas Unidades Orgânicas, para a consecução da estratégia do Instituto.

Após a receção desses contributos, foram os mesmos, agrupados nos principais eixos de intervenção, aos quais foram atribuídos “Pesos”, consoante o impacto dos mesmos na sua estratégia:

1. Investigação, Experimentação, Demonstração e Inovação;
2. Conservação e Valorização dos Recursos Genéticos Naturais (RGN);
3. Atividades Laboratoriais de Referência (LNR);
4. Prestação de Serviços Especializados;
5. Atividades de Gestão.

Aos Eixos de Intervenção foram associados Objetivos Operacionais e seus pesos relativos.

Foram, ainda, definidos Indicadores e Metas, assim como, os seus pesos relativos, quer nos Eixos de Intervenção, quer nos Objetivos Operacionais, à semelhança do procedimento utilizado na construção do QUAR.

Esta metodologia permitirá assegurar, de forma sistemática:

- a recolha dos dados reais para os vários indicadores definidos,
- a sua comparação com as metas traçadas,
- a apresentação sintética da informação de gestão relevante sobre a evolução do desempenho da organização e ainda,
- o nível de consecução das metas fixadas,

no sentido de permitir a adequada pilotagem da organização, bem como, a tomada atempada das medidas corretivas que se revelarem necessárias.

Atividades Planeadas

Eixo 1: Investigação, Experimentação, Demonstração e Inovação

Peso na Avaliação Global: 25%

OOp 1.1: Assegurar o apoio científico e técnico à inovação e ao desenvolvimento								Peso no Eixo: 40%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
1.1.1	Nº total de projetos a desenvolver em parceria	30%	167	170	26	213	GAP	Ind. 1
1.1.2	Nº de projetos a desenvolver nas zonas de convergência	20%	106	80	12	100		Ind. 2
1.1.3	Volume de financiamento a contratualizar (M €) ¹	25%	5.1	6*	2	9		Ind. 8
1.1.4	Nº de Estações Experimentais modernizadas no âmbito da Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 ¹	25%	5	2 ¹	1	4	GGP	Ind. 3

OOp 1.2: Assegurar o apoio à definição de políticas públicas setoriais								Peso no Eixo: 10%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
1.2.1	Nº de comissões técnicas de acompanhamento integradas	60%	41	40	6	50	Tds UEIS+PA	-
1.2.2	Nº grupos de trabalho integrados	40%	91	90	13	112		-

OOp 1.3: Promover a divulgação da produção científica								Peso no Eixo: 30%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
1.3.1	Nº de publicações científicas com arbitragem ¹	20%	135	190 ^{1*}	38	238	Tds UEIS+PA	Ind. 6
1.3.2	Nº de artigos publicados em órgãos de difusão alargada	10%	50	80	12	100		-
1.3.3	Nº de livros/Capºs de Livros publicados	10%	11	15	2	19		-

¹ Indicadores e metas da Carta de Missão *Revisão da meta, tolerância e valor crítico

OOp 1.3: Promover a divulgação da produção científica (cont.)								
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
1.3.4	Nº de comunicações orais ou em poster em eventos científicos e técnicos	10%	202	200	30	250	Tds UEIS+PA	-
1.3.5	Nº de redes (locais) de demonstração organizados no âmbito da Rede de Inovação	10%	0	5	1	7	BRG	-
1.3.6	Nº de eventos organizados e/ou coorganizados ¹	20%	66	124 ²	31	155	Tds UEIS+PA	Ind. 8
1.3.7	Nº de artigos técnicos e/ou científicos revistos (arbitragem científica)	10%	151	150	23	188		-
1.3.8	Índice de cobertura do INIAV nos <i>media</i>	10%	13	18*	2	23	DLSI	-

OOp 1.4: Prestar apoio à formação académica e profissional								Peso no Eixo: 20%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
1.4.1	Nº de estágios qualificantes orientados	20%	8	30	5	38	Tds UEIS+PA	-
1.4.2	Nº de teses de doutoramento/mestrado, orientadas	20%	64	50	8	60		-
1.4.3	Nº de ações de formação profissional ministradas	20%	29	70*	11	87		-
1.4.4	Nº de horas lecionadas em estabelecimentos de ensino	20%	40	1900*	285	2375		-
1.4.5	Nº de participações em júris académicos	20%	24	25	4	30		-

¹ Indicadores e metas da Carta de Missão *Revisão de meta, tolerância e valor crítico

Eixo 2: Conservação e Valorização dos Recursos genéticos Nacionais

Peso na Avaliação Global: 25%

OOp 2.1: Identificar, caracterizar, documentar e conservar os recursos genéticos autóctones								Peso no Eixo: 50%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
2.1.1	Nº de entradas conservadas com sucesso no BPGVegetal ²	15%	45 002	45 002	6 750	56 252	PA Braga	Ind. 4
2.1.2	Nº de entradas conservadas com sucesso no BNGAnimal ²	15%	263 572	270 000*	40 500	337 500	PA Santarém	
2.1.3	Nº de entradas conservadas com sucesso nas Coleções de Referência ²	10%	1 254	1 254	188	1 568	Elvas, Alcobça, Dois Portos	
2.1.4	Nº de genotipagens/identificações moleculares de recursos genéticos animais	5%	–	1 300	195	1 625	PA Santarém	–
2.1.5	Nº de espécies com variedades autóctones em caracterização	5%	–	9	1	11		–
2.1.6	Nº de culturas em monitorização ecofisiológica	5%	–	14	2	18	PA Santarém	–
2.1.7	Nº de acessos conservados in vitro no BPGV	5%	450	450	68	563	PA Braga	–
2.1.8	Nº de acessos conservados em coleções de campo no BPGV	5%	506	550	83	688		–
2.1.9	Nº de acessos caracterizados morfológicamente	5%	41	200	30	250		–
2.1.10	Nº de acessos multiplicados e regenerados	5%	70	100	15	125		–
2.1.11	Nº de campos experimentais de pinheiro-bravo em manutenção (conserv. <i>ex situ</i>)	5%	0	8	1	10	SAFSV	–
2.1.12	Nº de campos experimentais de pinheiro-manso em manutenção (conserv. <i>ex situ</i>)	5%	0	5	1	7		–
2.1.13	Nº de campos experimentais de sobreiro em manutenção (conserv. <i>ex situ</i>)	5%	0	1	0	2		–
2.1.14	Nº de unid. de conservação genética de sobreiro monitorizadas (conserv. <i>in situ</i>)	5%	0	2	1	4		–
2.1.15	N.º de campos experimentais de corema álbum (conserv. <i>ex situ</i>)	5%	0	10*	2	13		–

² Indicadores e metas da Carta de Missão *Revisão de meta, tolerância e valor crítico

OOp 2.2: Desenvolver programas de melhoramento genético de espécies vegetais com interesse para a agricultura e alimentação							Peso no Eixo: 50%	
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
2.2.1	Nº de linhas segregantes em avaliação	10%	4	5 500	825	6 875	BRG, SAFSV, Dois Portos	-
2.2.2	Nº de cruzamentos artificiais a realizar	10%	10	1 000	150	1.250		-
2.2.3	Nº de novas combinações genéticas a obter	10%	13	1 700	255	2 125		-
2.2.4	Nº de novas variedades inscritas no Catálogo Nacional de Variedades ³	40%	3	2 ^{3*}	1	4	BRG/ SAFSV	Ind. 5
2.2.5	Nº de locais das Redes de Ensaio de Adaptação, no âmbito da Rede de Inovação	10%	0	5	1	7		-
2.2.6	Nº de protocolos no âmbito da participação em redes internacionais de intercâmbio e testagem de materiais genéticos	20%	0	4	2	7		-

Eixo 3: Laboratórios Nacionais de Referência	Peso na Avaliação Global: 20%
---	--------------------------------------

OOp 3.1: Coordenar as atividades de referência laboratorial							Peso no Eixo: 100%	
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
3.1.1	Taxa de resultados satisfatórios nos PT dos EURL	20%	-	80%	12%	95%	GSQ	-
3.1.2	Taxa de participação nos PT organizados pelos EURL	20%	-	80%	12%	95%		-
3.1.3	Taxa de resposta aos pedidos de Materiais de controlo, pelos LO externos	20%	100%	80%	12%	95%		-
3.1.4	Taxa de resposta à DGAV aos pedidos de pareceres técnicos para o reconhecimento oficial de LO	20%	0%	80%	12%	95%		-
3.1.5	Taxa de resposta aos pedidos de declarações de importação de material biológico para análise	20%	100%	80%	12%	95%		-

³ Indicador e Meta da Carta de Missão *Revisão de meta, tolerância e valor crítico

Eixo 4: Prestação de Serviços Especializados

Peso na Avaliação Global: **20%**

OOp 4.1: Assegurar a realização das análises laboratoriais enquadradas nos Planos Oficiais de Controlo Peso no Eixo: **40%**

Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
4.1.1	Taxa de realização das amostras rececionadas	100%	100%	80%	12%	95%	GIC	-

OOp 4.2: Assegurar a realização de serviços solicitados por entidades públicas, agentes económicos e público em geral Peso no Eixo: **50%**

Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
4.2.1	N. de serviços no âmbito dos POC	40%	218 653	400 000*	96 000	500 000	GIC, UEIS e Polos	-
4.2.2	N.º de serviços realizados no âmbito de protocolos em vigor	20%	30 501	3500*	525	4375	GIC, UEIS e Polos	-
4.2.3	N.º de serviços realizados no âmbito de estudos e / ou projetos	20%	3 281	11 000*	1650	13750	GIC, UEIS e Polos	-
4.2.4	N.º de serviços realizados em outros âmbitos não especificados	10%	876	17 000*	2550	21250	GIC, UEIS e Polos	-
4.2.5	N.º de serviços realizados para privados	10%	-	25000*	3750	31250	GIC, UEIS e Polos	-

OOp 4.3: Divulgar o catalogo de serviços prestados Peso no Eixo: **10%**

Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
4.3.1	Nº de meios de divulgação utilizados	50%	2	4	1	6	GIC	-
4.3.2	Nº de ações de divulgação	50%	-	6	1	9		-

*Revisão de meta, tolerância e valor crítico

Eixo 5: Atividades de Gestão

Peso na Avaliação Global: **10%**

OOp 5.1: Elaborar e monitorizar os instrumentos de gestão do Instituto Peso no Eixo: **5%**

Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.1.1	Data limite para envio do PAA/QUAR (2024) para aprovação da Tutela	20%	–	30/11/2023	5 dias	22/11/2024	NAC	
5.1.2	Nº de monitorizações de execução do PAA/QUAR	20%	1	2	1	4		-
5.1.3	Data de envio do pedido de contributos para o RAA 2023, às Unidades Orgânicas	20%	–	15/03/2024	1 dias	10/03/2024	NAC	-
5.1.4	Nº de dias úteis, após a receção dos contributos das U.O., para submissão do Relatório de Atividades (2023) consolidado, à aprovação do CD	20%	–	8	1	6		-
5.1.5	Data limite para envio do RAA (2023) para aprovação da Tutela	20%	–	15/04/2024	5 dias	06/04/2024		-

OOp 5.2: Assegurar a gestão integrada dos Recursos Humanos Peso no Eixo: **5%**

Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.2.1	Data de conclusão do Balanço Social	30%	18/03/2023	03/04/2024	15 dias	17/03/2024	DRH	-
5.2.2	Data de conclusão do Relatório de Gestão da Formação	20%	07/07/2023	31/07/2024	15 dias	17/03/2024		-
5.2.3	Nº de dias úteis após a publicação da circular da DGO, para submissão da proposta de mapa de Pessoal	25%	–	5	1	3		-
5.2.4	Data de conclusão do Plano de Formação 2024/2025	25%	–	02/11/2024	15 dias	11/10/2024		-

OOp 5.3: Assegurar a compatibilidade, funcionalidade, integridade e segurança dos sistemas de informação Peso no Eixo: **5%**

Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.3.1	N.º de <i>websites</i> de projetos elaborados	100%	4	8*	2	10	DLSI	-

*Revisão de meta, tolerância e valor crítico

OOp 5.4: Acreditar os ensaios incluídos nos Planos Oficiais de Controlo							Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.4.1	Taxa de cobertura dos ensaios acreditados (POC) ⁴	20%	77%	80% ⁵	12%	95%	GSQ	Ind. 14
5.4.2	Taxa de manutenção de ensaios acreditados	10%	-	82%	12%	95%		-
5.4.3	Taxa de ensaios em “Acreditação Flexível Global”	10%	-	95%*	4%	100%		-
5.4.4	Taxa de execução das auditorias previstas no programa anual de auditorias	10%	-	80%	10%	95%		-
5.4.5	Grau de eficácia das auditorias internas/externas	10%	-	40%	6%	50%		-
5.4.6	Taxa de cumprimento do prazo para tratamento das “Não Conformidades” (auditorias externas)	20%	-	90%	5%	100%		-
5.4.7	Taxa de execução do plano de participação de ECI e Ensaio de Aptidão	20%	-	75%	19%	95%		-

OOp 5.5: Melhorar a satisfação de Clientes e Parceiros							Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.5.1	Taxa de resposta às solicitações, dentro do prazo máximo estipulado	50%	-	80%	10%	100%	GSQ/GIC	-
5.5.2	Nível de satisfação de clientes e parceiros ⁵	30%	-	4,3 ⁵	0,6	5	GSQ	Ind. 15
5.5.3	N.º de aumento de clientes que representam uma quota de faturação ³	10%	254	350 ^{3*}	53	678	GIC	Ind. 10
5.5.4	Taxa de encaminhamento de reclamações para o GQS	10%	100%	80%	5%	90%	GIC	-

OOp 5.6: Incrementar a normalização dos processos de suporte ao Sistema de Gestão							Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.6.1	Nº de ações de sensibilização com os responsáveis das UO/Laboratórios	50%	-	3	1	5	GSQ	-
5.6.2	Nº de procedimentos criados e/ou revistos	50%	5	5*	1	7		-

⁴ Indicador e Meta da Carta de Missão *Revisão de meta, tolerância e valor crítico

OOp 5.7: Implementar o Sistema de Segurança e Saúde no Trabalho								Peso no Eixo: 5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.7.1	Taxa de execução do Plano de Implementação da SST	50%	59%	70%	11%	88%	GSQ	Ind. 16
5.7.2	Grau de satisfação dos Colaboradores com as condições de trabalho	50%	–	3,5	0,5	4,4	NAC	Ind. 17

OOp 5.8: Dinamizar medidas que facilitem a vida profissional e pessoal dos colaboradores								Peso no Eixo: 5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.8.1	Taxa de colaboradores com parecer favorável à solicitação do regime de teletrabalho ⁵	30%	95%	95% ⁶	2%	98%	DRH	Ind. 19
5.8.2	Nº médio de horas de formação profissional por trabalhador ⁶	30%	6.0	8,3 ⁶	2,1	10,4		Ind. 20
5.8.3	Índice de satisfação dos Colaboradores com o seu envolvimento na organização	30%	–	3,7	0,6	4,6	NAC	Ind. 18
5.8.4	Nº de ações de formação frequentadas, no âmbito da especialização dos atendedores (Artº 10º do DL 135/99 de 22Abr)	10%	–	4	1	6	GIC	–

OOp 5.9: Promover uma utilização mais eficiente dos recursos financeiros								Peso no Eixo: 5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.9.1	Receita Própria arrecadada (M€)	70%	5.1	5.2	1	7	DRFP	Ind. 9
5.9.2	Rácio Gastos Fixos/Gastos Operacionais	30%	15%	22%	3%	28%		Ind. 11

⁵ Indicador e Meta da Carta de Missão

OOp 5.10: Acompanhar a gestão técnico-financeira dos projetos em curso								Peso no Eixo: 5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.10.1	Nº de candidaturas acompanhadas	20%	33	120	18	150	GAP	-
5.10.2	Nº de projetos acompanhados pelo GAP	20%	182	175	26	219		-
5.10.3	Nº de Pedidos de Pagamento submetidos	20%	86	160	38*	200		-
5.10.4	Nº de Propostas de Aquisição validadas	10%	262	300	120*	375		-
5.10.5	Nº de processos de Bolseiros recrutados	10%	9	10*	3	14		-
5.10.6	Nº de protocolos acompanhados	10%	45	60*	14	75		-
5.10.7	Nº de ações de formação externa acompanhadas	10%	73	120	18	150		-

OOp 5.11: Produzir relatórios trimestrais de monitorização de indicadores de gestão								Peso no Eixo: 5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.11.1	Nº de parcerias/consórcios constituídos	50%	32	120	18	150	GAP	-
5.11.2	Nº de Relatórios produzidos	25%	2	4	1	6		-
5.11.3	Nº médio de dias úteis para apresentação dos relatórios, após o final de cada trimestre	25%	5	5	1	7		-

OOp 5.12: Executar as ações de melhoria contratualizadas no âmbito da Gestão por Processos								Peso no Eixo: 5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.12.1	Taxa de implementação de Processos (digitalização dos serviços administrativos) ⁶	100%	18%	80% ⁷	10%	95%	Todos Dep e GAT	-

⁶ Indicador e Meta da Carta de Missão *Revisão de meta, tolerância e valor crítico

OOp 5.13: Implementar o sistema de gestão de ativos							Peso no Eixo: 5%	
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.13.1	Taxa de implementação do sistema de gestão	50%	–	75%	15%	100%	GGP	–
5.13.2	Taxa de atualização do inventário	50%	–	90%*	5%	100%		–

OOp 5.14: Modernizar o edificado							Peso no Eixo: 5%	
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.14.1	Taxa de execução da empreitada do Polo de inovação de Alcobaça	10%	–	80%	12%	95%	GGP	–
5.14.2	Taxa de execução da empreitada do Polo de inovação de Dois Portos	10%	–	80%	12%	95%		–
5.14.3	Taxa de execução da empreitada do Polo de inovação de Braga	10%	–	80%	12%	95%		
5.14.4	Taxa de execução da empreitada do Polo de inovação de Vairão	10%	–	80%	12%	95%		
5.14.5	Taxa de execução da empreitada do Polo de Inovação de Alvalade do Sado	10%	–	80%	12%	95%		
5.14.6	Taxa de execução da empreitada do Polo de Inovação de Santarem (fonte boa)	10%	–	80%	12%	95%		
5.14.7	Taxa de execução da empreitada do Polo de Inovação de Oeiras	20%	–	80%	12%	95%		
5.14.8	Taxa de execução da empreitada do Polo de Inovação de Elvas	10%	–	80%	12%	95%		
5.14.9	Data de lançamento do procedimento para projetos de execução das obras de beneficiação do edifício "Residência" (Oeiras)	10%	–	30/10/2024	60 dias	31/12/2024		–

*Revisão de meta, tolerância e valor crítico

OOp 5.15: Contribuir para o aumento da eficiência produtiva dos laboratórios							Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.15.1	Taxa de implementação do plano de manutenção preventiva de equipamentos	40%	-	50%	8%	63%	GGP	-
5.15.2	Taxa de execução da manutenção corretiva interna	30%	-	95%	2%	100%		-
5.15.3	Dias úteis de paragem da produção para reparação, "in house", de equipamento	30%	-	5	2	2		-

OOp 5.16 Contribuir para sustentabilidade ambiental							Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.16.1	Taxa de implementação das medidas relacionadas com a proteção do ambiente	20%	-	60%*	9%	75%	GGP	Ind. 13
5.16.2	Taxa de redução de consumo de combustíveis fósseis	20%	-	16%*	3%	20%		Ind. 13
5.16.3	Taxa de redução de consumo de energia elétrica	20%	-	5%	1%	7%		Ind. 13
5.16.4	Taxa de utilização de veículos elétricos	20%	-	25%	4%	31%		Ind. 13
5.16.5	Variação dos Gastos Ambientais/Gastos Operacionais ⁷	20%	20%	21% ⁸	3%	17%	DRFP	Ind. 12

OOp 5.17: Incrementar as ações do processo de recuperação de dívida							Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.17.1	Percentagem de receita própria cobrada relativa a períodos anteriores	50%	6%	5%	1%	7%	DRFP	-
5.17.2	Taxa de aumento do nº de comunicações enviadas para recuperação de dívida	50%	5%	5%	1%	7%		-

⁷ Indicador e Meta da Carta de Missão *Revisão de meta, tolerância e valor crítico

OOp 5.18: Coordenar a participação do INIAV em exposições, feiras e eventos especiais								Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR	
5.18.1	Nº total de eventos participados pelo INIAV	50%	94	145*	22	181	DLSI	-	
5.18.2	Total de notícias nos media, envolvendo o INIAV	50%	531	800*	120	1000		-	

OOp 5.19: Monitorizar a satisfação dos dirigentes e colaboradores								Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR	
5.19.1	Data de lançamento do questionário de satisfação aos dirigentes e colaboradores	50%	20/01/2023	01/03/2024	5 dias	23/02/2024	NAC	-	
5.19.2	Data de envio ao CD do relatório do questionário de satisfação aos dirigentes e colaboradores	50%	24/03/2023	12/04/2024	2 dias	11/04/2024		-	

OOp 5.20: Otimizar o Sistema de Informação Laboratorial								Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR	
5.20.1	Implementação do "Nautilus" no Pólo de Santarém	50%	-	30/11/2024	30 dias	31/10/2024	GIC	-	
5.20.2	Implementação do "Nautilus" na Tapada da ajuda	50%	-	30/11/2024	30 dias	31/10/2024		-	

*Revisão de meta, tolerância e valor crítico

2.5.1 Recursos Planeados

A política de recursos humanos no INIAV assenta num reforço gradual de competências das suas equipas, quer por admissão de colaboradores com qualificações adequadas (formação e experiência), quer pelo reforço de competências dos quadros do Instituto.

O INIAV desenvolve atividades altamente diferenciadas, ao nível dos Laboratórios Nacionais de Referência e das Estações Experimentais e dos Centros de Conservação e Valorização dos Recursos Genéticos Nacionais, o que requiere que os seus quadros sejam cada vez mais qualificados. Nesse sentido, para além do reforço da formação dos colaboradores do INIAV, pretende-se que as novas contratações tenham maior peso nas carreiras de Técnico Superior e Investigação científica.

A estruturação da pirâmide da carreira de investigação, à semelhança do que ocorre nos diferentes organismos do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, assume grande relevância interna e externa.

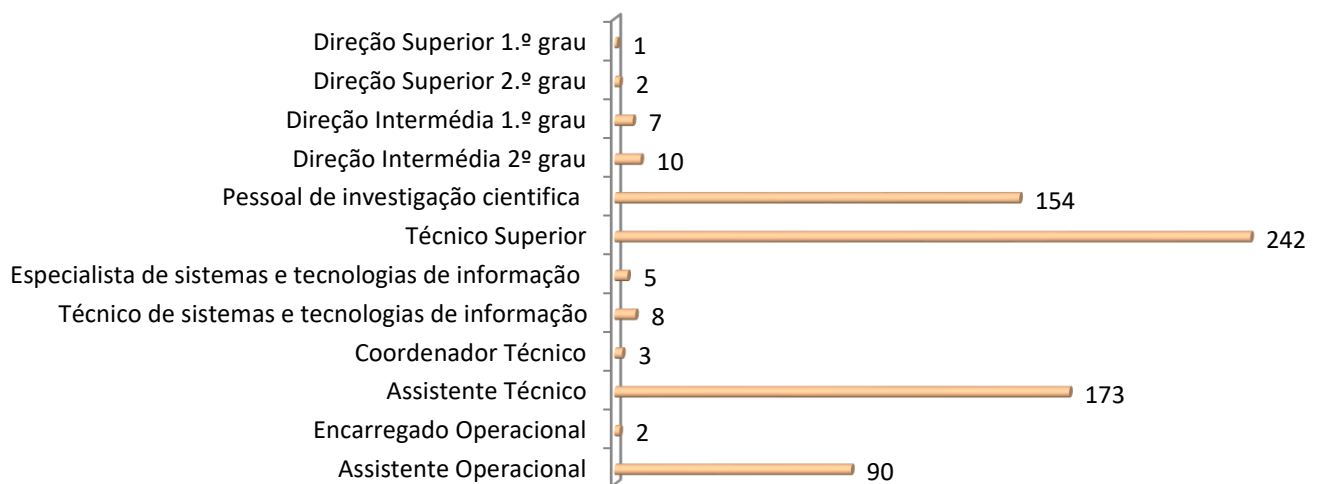
No que diz respeito aos recursos financeiros, o INIAV tem vindo a diversificar as suas fontes de financiamento para o desenvolvimento das atividades de investigação e inovação, bem como a procurar alargar a base de clientes da prestação de serviços, com vista a reforçar a sustentabilidade económico-financeira do Instituto.

As infraestruturas científicas do INIAV continuarão a ser modernizadas e reforçadas, recorrendo a projetos financiados para o efeito, como é o caso do PRR e da Agenda da Inovação da Agricultura, numa lógica de complementaridade entre fundos.

2.5.1.1 Recursos Humanos

No que se refere à prossecução das atividades planeadas, foram propostos e aprovados, **697 postos de trabalho**, constantes do Mapa de Pessoal para o ano de 2024 (Anexo 2), cuja distribuição, por carreira, é a seguinte:

Distribuição por Carreira



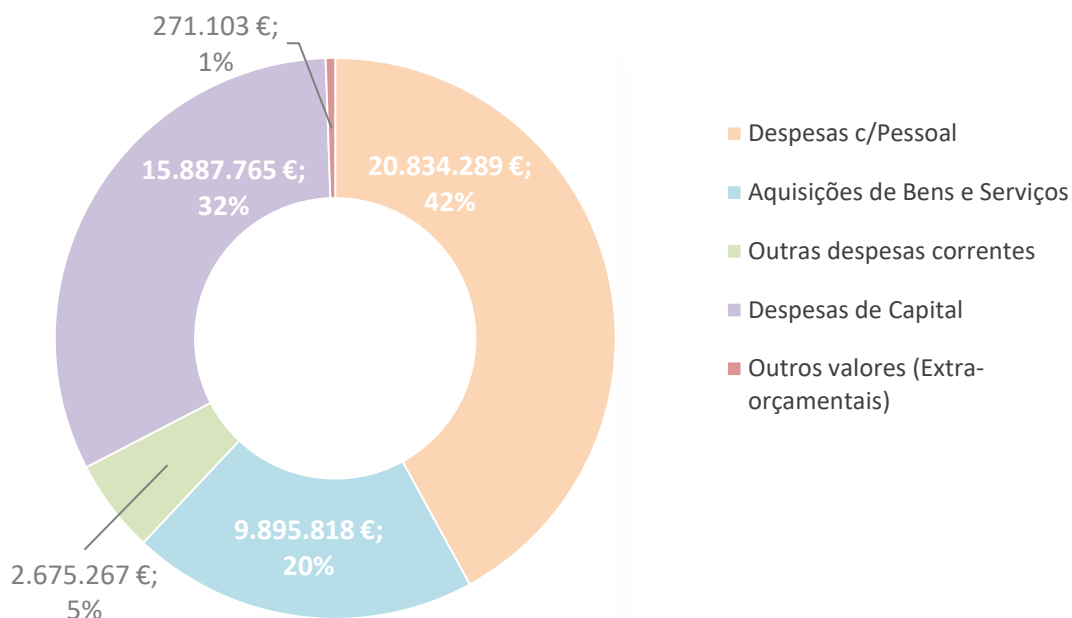
A renovação geracional é um fator crítico de sucesso para a sustentabilidade do INIAV, incluindo a sua capacidade para realização das funções de Estado que lhes estão atribuídas.

Os aspetos relacionados com os Recursos Humanos foram considerados centrais pelo Conselho Diretivo no Plano de Atividades 2024.

2.5.1.2 Recursos Financeiros

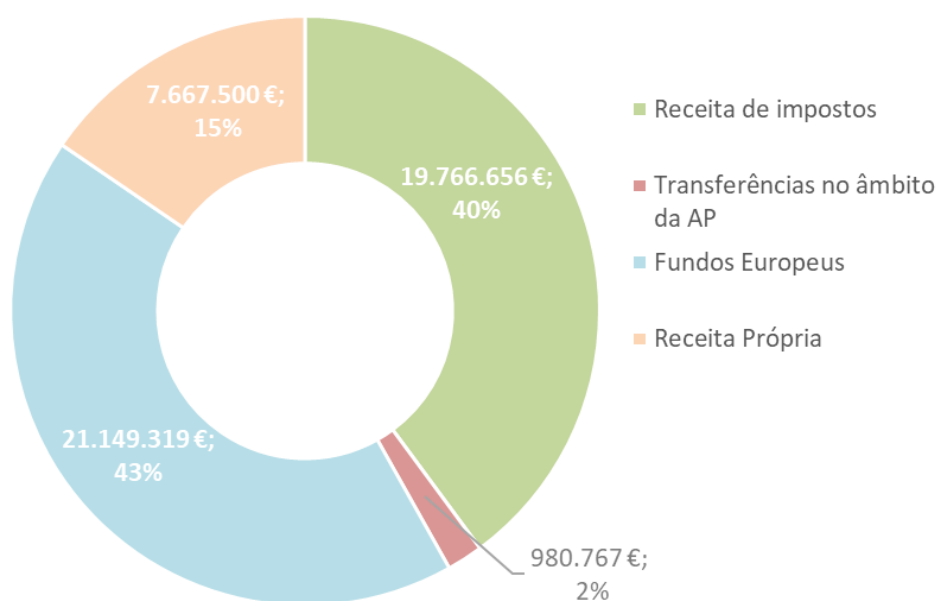
Os recursos planeados referentes ao ano 2024 foram de 49.564.242 €, de acordo com a proposta de orçamento aprovada pelo Orçamento Geral do Estado para 2024 (Anexo 5):

Despesa prevista por Agrupamento



As despesas referidas no ponto anterior serão suportadas pelas seguintes Fontes de Financiamento:

Fontes de Financiamento



2.5.1.3 Recursos Patrimoniais

Dando continuidade ao processo iniciado em 2021, no ano 2024 será dado seguimento ao processo de regularização da situação matricial e registral dos imóveis afetos ao Instituto, para envio à Direção-Geral do Tesouro e Finanças. Prevê-se também, continuar a atualização do inventário no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado.

2.6 Programa de Formação

Com o objetivo de desenvolver, aprofundar e consolidar conhecimentos dos colaboradores do instituto, o plano de formação para 2023 (Anexo 3), será desenvolvido na sequência da identificação das necessidades de formação dos colaboradores, apurada para o biénio 2023/2024, nomeadamente nas seguintes áreas:

Áreas	N.º de pedidos
Gestão Financeira	7
Contratação Pública	55
Gestão Financeira e Contratação Pública	17
Liderança, Desempenho Organizacional e Gestão de Equipas	19
Gestão do Capital Humano	4
Direito	10
Informática na Ótica do Utilizador	109
Formação	2
Linguas	25
Ambiente e Segurança	10
Segurança e Saúde no Trabalho	66
Organização e Gestão de Eventos Nacionais e Internacionais	9
Estatística	4
Metrologia	13
Boas práticas	16
Acreditação de laboratórios	105

3 Medidas de Modernização Administrativa

No âmbito do desenvolvimento/aperfeiçoamento de mecanismos de modernização administrativa que garantam uma maior aproximação da Administração aos cidadãos, assim como a revisão e aperfeiçoamento dos sistemas internos de gestão, organização e funcionamento, de forma a melhorar a qualidade dos serviços prestados, preconizados no DL nº 135/99 de 22 de abril alterado pelo DL nº 74/2017, de 21 de junho, este Instituto propõe-se a executar as seguintes medidas e ações de melhoria:

Medidas/ ações de melhoria	Projeto /Decreto-lei						Âmbito
	CAF	EFQM	Modernização administrativa	Auscultação dos colaboradores	Data de conclusão	Periodicidade	
Aplicar o questionário de satisfação aos Dirigentes e colaboradores			✓	✓	abr/24	Anual	Mecanismos de Audição e Participação
Implementar e avaliar um plano de comunicação interna	✓	✓			dez/24	Anual	Melhoria Contínua
Avaliar o processo/ procedimentos de gestão de reclamações	✓	✓	✓		dez/24	Anual	Mecanismos de Audição e Participação/ Melhoria Contínua
Aumentar a taxa de implementação das melhorias propostas pelos clientes	✓		✓		dez/24	Anual	Mecanismos de Audição e Participação/ Melhoria Contínua
Definir e monitorizar tempos máximos de resposta para cada tipologia de método de ensaio	✓				dez/24	Anual	Melhoria Contínua
Planear preventivamente e implementar o PDCA nos processos de aquisição, de bens consumíveis e de materiais de referência	✓				dez/24	Anual	Melhoria Contínua
Potenciar a responsabilidade social interna	✓				dez/24	Anual	Melhoria Contínua
Elaborar um plano bienal das necessidades de pessoal	✓	✓			dez/24	Bienal	Melhoria Contínua
Realizar o levantamento das competências dos colaboradores	✓				dez/25	Pontual	Melhoria Contínua
Promover uma correta e fácil organização do arquivo	✓				dez/25	Pontual	Melhoria Contínua
Implementar a 100% o SIGINIAV	✓				dez/24	Pontual	Melhoria Contínua
Implementar os Planos de Manutenção Preventiva aos equipamentos relevantes	✓				dez/24	Anual	Melhoria Contínua
Melhorar a acessibilidade dos edifícios, colocação de sinalética adequada e Introduzir o controlo de acesso	✓				dez/24	Pontual	Melhoria Contínua
Desenvolver seminários internos com vista ao reforço da cultura organizacional	✓			✓	dez/24	Anual	Mecanismos de Audição e Participação/ Melhoria Contínua
Monitorizar e acompanhar os instrumentos de gestão			✓		dez/24	Anual	Instrumentos de Apoio à Gestão
Contribuir para o Portal Único da Agricultura			✓		dez/25	Pontual	Acolhimento e Atendimento dos Cidadãos
Contribuir para a medida "Reorganiza"			✓		dez/25	Pontual	Comunicação Administrativa
Implementar medidas de Eficiência nos Polos	✓				dez/25	Anual	Melhoria Contínua
Implementação do sistema de gestão de ativos segundo a norma ISO 55001			✓		dez/25	Pontual	Melhoria Contínua
Elaborar e implementar um plano de bem-estar para os colaboradores do INIAV					dez/25	Pontual	Melhoria Contínua
Adequar a estrutura organica às necessidades atuais			✓	✓	dez/25	Pontual	Mecanismos de Audição e Participação/ Melhoria Contínua
Adquirir equipamento informático e software atualizado			✓	✓	dez/25	Anual	Mecanismos de Audição e Participação/ Melhoria Contínua
Reativas, remodelar e rever o horário e funcionamento do bar e do refeitório				✓	dez/24	Pontual	Mecanismos de Audição e Participação
Implementar os serviços de Segurança e Saúde no trabalho			✓	✓	dez/25	Pontual	Mecanismos de Audição e Participação/ Melhoria Contínua
Implementar a gestão documental			✓	✓	dez/25	Pontual	Mecanismos de Audição e Participação/ Melhoria Contínua
Implementar a avaliação dos dirigentes intermédios				✓	dez/25	Anual	Mecanismos de Audição e Participação
Melhorar os canais de comunicação com o exterior				✓	dez/25	Pontual	Mecanismos de Audição e Participação

4 Iniciativas de Publicidade Institucional

Para o ano de 2024 não estão previstas campanhas, ações informativas e/ou publicitárias que sejam objeto de aquisições onerosas de espaços publicitários institucionais.

Contudo, a divulgação institucional é, normalmente, assegurada pela presença/publicação regular de artigos científicos e técnicos em meios de comunicação da especialidade, como por exemplo Agrotec, Oliavitis, Tecnoalimentar, Vida Rural, Voz do Campo, nas redes sociais, entre outros.

Siglas

Sigla	Designação
AP	Administração Pública
BPGV	Banco Português de Germoplasma Vegetal
CD	Conselho Diretivo
CNV	Catálogo Nacional de Variedades
Dep	Departamento (s)
DGAV	Direção Geral de Alimentação e Veterinária
DGO	Direção Geral do Orçamento
EFQM	Fundação Europeia para a Gestão da Qualidade
EURL	<i>European Union Reference Laboratory</i>
GAP	Gabinete de Apoio a Projetos
GAT	Gabinetes de Apoio Técnico
GCA	Gabinete de contratação e Aprovisionamento
GGP	Gabinete de Gestão do Património
GSQ	Gabinete Segurança e Qualidade
GOP	Grandes Opções do Plano
GPP	Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral
I&DT+I	Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Ind	Indicador
INIAV	Instituto de Investigação Agrária e Veterinária
LGM/AC	Laboratório de Genética Molecular/ Alter do Chão
LNR	Laboratórios Nacionais de Referência
LQARS	Laboratório Químico Agrícola Rebelo da Silva
MAP	Ministério da Agricultura e Pescas
M€	Milhoes de euros
NAC	Núcleo de Acompanhamento e Controlo
OE	Objetivo Estratégico
OOp	Objetivo Operacional
PAA	Plano Anual de Atividades
PI	Polos de Inovação
POC	Planos oficiais de controlo
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
PSA	Produção e Saúde Animal
PSA/ BM	Produção e Saúde Animal /Bacteriologia e micologia
PSA/AHP	Produção e Saúde Animal /Patologia /Anatomohistopatologia
PSA/PAT	Produção e Saúde Animal /Patologia
PSA/SE	Produção e Saúde Animal /Serologia
PSA/VIR	Produção e Saúde Animal /Virologia
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização

Sigla	Designação (cont.)
RAA	Relatório Anual de Atividades
SAFSV/ S	Sistemas Agrários e Florestais e Sanidade Vegetal/ Solos
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SWOT	Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças
SST	Saúde e Segurança no Trabalho
TSA/ CAA	Tecnologia e Segurança Alimentar /Controlo da Alimentação Animal
TSA/RT	Tecnologia e Segurança Alimentar /Resíduos e toxicologia
UEIS	Unidade Estratégica de Investigação e Serviços
UO	Unidade Orgânica
UTI	Unidade de Tecnologia e Informação

Anexos:

- 1 – Carta de Missão
- 2 – Mapa de Pessoal
- 3 – Plano de formação
- 4 – QUAR
- 5 – Proposta de Orçamento
- 6 – Parecer do CC

ANEXOS

1 – CARTA DE MISSÃO



CARTA DE MISSÃO

CARACTERIZAÇÃO GERAL

Ministério: Ministério da Agricultura (MA)

Serviço/Organismo: Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV, IP)

Cargo: Presidente do Conselho Diretivo

Período de comissão de serviço: 5 anos

MISSÃO

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV, I.P.), é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, que tem por missão a prossecução da política científica e a realização de investigação de suporte a políticas públicas orientadas para a valorização dos recursos biológicos nacionais, na defesa dos interesses nacionais e na prossecução e aprofundamento de políticas comuns da União Europeia.

PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

- A) Desenvolver as bases científicas e tecnológicas de apoio à definição de políticas públicas sectoriais;
- B) Promover atividades de investigação, experimentação e demonstração, na linha das políticas públicas definidas para os respetivos sectores, que assegurem o apoio técnico e científico conducente ao desenvolvimento e inovação e melhoria da competitividade, nas áreas agroflorestal, da proteção das culturas, da produção alimentar, da sanidade animal e vegetal, da segurança alimentar, bem como na área das tecnologias alimentares e da biotecnologia com aplicação nas referidas áreas;
- C) Assegurar as funções de Laboratório Nacional de Referência, nomeadamente, nas áreas da segurança alimentar, da sanidade animal e vegetal;
- D) Cooperar com instituições científicas e tecnológicas afins, nacionais ou estrangeiras, e participar em atividades de ciência e tecnologia, designadamente em consórcios, redes e outras formas de trabalho conjunto, e promover o intercâmbio e a transmissão de conhecimentos com entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais, nomeadamente através da celebração de acordos e protocolos de cooperação, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

- E) Participar na elaboração dos planos oficiais de controlo nas áreas da saúde animal e vegetal e segurança alimentar;
- F) Assegurar a realização das análises laboratoriais enquadradas nos planos oficiais de controlo coordenados pelo MA, nas áreas da sua competência, designadamente, através da colocação em rede dos laboratórios acreditados já existentes.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

- A) Implementar uma cultura organizacional orientada para a investigação aplicada e para a inovação e focada nas áreas da produção e transformação animal e vegetal, segurança alimentar, saúde animal e sanidade vegetal, silvicultura e produtos florestais e conservação dos recursos naturais;
- B) Dinamizar a atividade de investigação e inovação em agricultura e alimentação, aumentando o impacto e o retorno do investimento, promovendo a competitividade, a sustentabilidade e o desenvolvimento do território; INIAV
- C) Alargar e reforçar a capacidade inovação e transferência de conhecimento em agricultura e alimentação em todo o território, promovendo a modernização e operacionalização da Rede de Estações Experimentais do Ministério da Agricultura (MA);
- D) Reforço da capacidade operacional dos Laboratórios Nacionais de Referência do INIAV, IP;
- E) Promover um desenvolvimento equilibrado da investigação e dos serviços, a par com uma utilização mais eficiente dos recursos, de forma a reduzir custos e aumentar receitas, promovendo desta forma a sustentabilidade económico-financeira do INIAV, IP;
- F) Reforço das condições necessárias para a preservação e valorização dos recursos genéticos nacionais.

OBJETIVOS A ATINGIR

Objetivo	Indicador	Unidade	Peso	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano	5.º ano
Eficácia								
Incrementar a divulgação de resultados da produção científica aplicada	N.º de publicações técnicas e científicas em revistas com referee	N.º	50	255	276	300	325	355
	N.º de eventos de divulgação promovidos ou organizados pelo INIAV	N.º	50	114	117	120	124	128
Promover parcerias estratégicas para modernização das estações experimentais do MA	N.º de estações experimentais modernizadas.	N.º	100	2	3	5	2	1

Incrementar a receita proveniente de projetos de investigação ou contratos	Volume de receita contratualizada em projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (ID&i) /ano (M€)	N.º de aumento	100	10	12	14	16	18
Promover a conservação e a valorização dos recursos genéticos nacionais	N.º de entradas conservadas com sucesso, nos Bancos Nacionais de Germoplasma e Coleções de Referência	N.º de aumento	50	252933	255901	258903	261941	265014
	N.º de novas variedades inscritas no Catálogo Nacional de Variedades (CNV)	N.º de aumento	50	2	3	4	5	6
Eficiência								
Aumentar a partilha de serviços e equipamentos na atividade operacional	Diversificação de clientes – N.º de clientes que representam uma quota de faturação	N.º de aumento	100	50	60	70	80	90
Digitalização dos serviços administrativos do INIAV	Taxa de implementação de processos	% de aumento	100	40	50	60	80	95
Reduzir os custos ambientais decorrentes da atividade do INIAV	Varição do rácio Gastos Ambientais / Gastos Operacionais	% de aumento	100	24%	23%	22%	21%	20%
Qualidade								
Acreditar os ensaios incluídos nos Planos Oficiais de Controlo	Taxa de cobertura de ensaios acreditados dos Planos Oficiais Controlo	% de aumento	100	72%	75%	75%	80%	80%
Melhorar a satisfação de clientes e parceiros	Nível de satisfação de clientes e parceiros (de 0 a 5)	Valor	100	4,0	4,2	4,2	4,3	4,3
Dinamizar medidas que facilitem a vida profissional e pessoal dos Colaboradores	Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de regime de teletrabalho	%	100	95%	95%	95%	95%	95%
	N.º médio de horas de formação por colaboradores/ano	%	100	8,1	8,2	8,3	8,3	8,4

Os objetivos poderão ser ajustados em função das prioridades a definir anualmente através dos instrumentos de gestão.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Os objetivos definidos serão prosseguidos com os recursos humanos, financeiros e patrimoniais afetos ao INIAV, sustentados em mapas de pessoal anualmente revistos em função dos objetivos operacionais traçados e alicerçados em recursos financeiros e patrimoniais ajustados em rácios de eficiência e eficácia, contribuindo para a racionalização da despesa pública. Deve ser utilizado o trabalho em rede como forma de otimizar recursos materiais e de conhecimento.



OUTROS

A prossecução dos objetivos e serviços anteriormente elencados deve respeitar o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2019, de 03 de dezembro, que aprova o código de conduta do Governo e que se aplica, com as devidas adaptações, a todos os dirigentes superiores da Administração Pública sob a direção do Governo, bem como os dirigentes e gestores de institutos e de empresas públicas.

Lisboa, 28 de julho de 2020

A Ministra da Agricultura,

Maria do Céu de Oliveira Antunes

2 - Mapa pessoal 2024

APROVO,
/ /2023

A Ministra da Agricultura
Maria do Céu Antunes
Assinado de forma digital por Maria do Céu Antunes
Dados: 2023.10.01 22:14:16 +01'00'
(Maria do Céu Antunes)

SERVIÇO: Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

Mapa de Pessoal para 2024

MAPA RESUMO

OE 2024

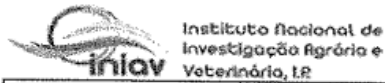
Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho	Observações (a); (b)
Presidente (1)	1	
Vogal (1)	2	
Diretor de serviços (1)	7	
Chefe de divisão (1)	10	
Técnico Superior	236	40 - Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo no âmbito do PRR
Técnico Superior de Saúde	3	
Técnico Superior das áreas de diagnóstico e terapêutica	3	
Especialista de Informática	5	
Técnico de Informática	8	
Coordenador Técnico	3	
Assistente Técnico	173	10 - Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo no âmbito do PRR
Encarregado Operacional	2	
Assistente Operacional	90	10 - Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo no âmbito do PRR
Investigação Científica	154	22 - Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo no âmbito do do PRR (10) e do Emprego Científico (12)
Total	697	

(1) identificar diploma legal que criou o cargo

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

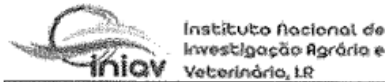
(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

3 – PLANO DE FORMAÇÃO



PLANO DE FORMAÇÃO (2023/2024)

ÁREAS	TEMAS	Nº DE PEDIDOS	PREVISTO PARA				ACOMPANHAMENTO		
			1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	REALIZADO EM:	INTERNO / EXTERNO	FORMADOR(S) / ENTIDADE
Gestão Financeira	Contabilidade Financeira e de Gestão	3		P				EXTERNO	GPP
Gestão Financeira	Lei do Orçamento de Estado	3		P				EXTERNO	GPP
Gestão Financeira	Contabilização dos ciclos da Receita e Despesa Pública	1		P				EXTERNO	GPP
Gestão Financeira e Contratação Pública	Regras Orçamentais inerentes à Contratação Pública (SCEP's, Compensação de Serviços, Fracionamento de despesa, LCPA)	9	P					EXTERNO	GPP
Gestão Financeira e Contratação Pública	Formalidades prévias inerentes à Contratação Pública (LOE, AQ, AMA, DGAEP, entre outras)	8	P					EXTERNO	GPP
Contratação Pública	Aquisição de equipamentos e serviços	5		P				EXTERNO	GPP
Contratação Pública	Convites, programas e cadernos de encargos	1		P				EXTERNO	GPP
Contratação Pública	Execução de Contratos	1		P				EXTERNO	GPP
Contratação Pública	CCP - Revisão de conhecimentos	8		P				EXTERNO	GPP
Contratação Pública	CCP - EOP	8		P				EXTERNO	GPP
Contratação Pública	CCP - Acordos Quadro e interação com a eSPap	8			P			EXTERNO	GPP
Contratação Pública	CCP e as regras de Reporte ao Tribunal de Contas	8			P			EXTERNO	GPP
Contratação Pública	CCP - Elaboração peças procedimentais (Convite, Programa, CE, Relatórios preliminares, Finais, Informações sobre decisão de Contratar e adjudicação, Contratos)	8	P					EXTERNO	GPP
Contratação Pública	CCP - Gestor de Contrato e Execução de Contrato	8				P		EXTERNO	GPP
Liderança, Desempenho Organizacional e Gestão de Equipas	Gestão de tempo	9	P					EXTERNO	GPP
Liderança, Desempenho Organizacional e Gestão de Equipas	Gestão de Programas e Projetos (metodologias e ferramentas)	5		P				EXTERNO	GPP
Liderança, Desempenho Organizacional e Gestão de Equipas	Liderança Participativa	1		P				EXTERNO	GPP
Liderança, Desempenho Organizacional e Gestão de Equipas	Motivação e Gestão de Equipas de Trabalho	4		P				EXTERNO	GPP
Gestão do Capital Humano	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas	2	P					EXTERNO	GPP
Gestão do Capital Humano	Avaliação de Desempenho	2		P				EXTERNO	GPP
Direito	Código do Procedimento Administrativo	10	P		P			EXTERNO	GPP
Formação	Formação de Formadores	2						EXTERNO	INA



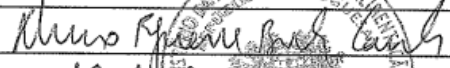
PLANO DE FORMAÇÃO (2023/2024)

V

ÁREAS	TEMAS	Nº DE PEDIDOS	PREVISTO PARA				ACOMPANHAMENTO		
			1ºTrimestre	2ºTrimestre	3ºTrimestre	4ºTrimestre	REALIZADO EM:	INTERNO /EXTERNO	FORMADOR(S) /ENTIDADE
Informática na Ótica do Utilizador	Folha de Cálculo Excel - Nível Intermediário	53	P	P	P	P		EXTERNO	GPP
Informática na Ótica do Utilizador	Folha de Cálculo Excel - Nível Avançado	44	P	P	P	P		EXTERNO	GPP
Informática na Ótica do Utilizador	MS Access - base de dados	11			P			EXTERNO	GPP
Informática na Ótica do Utilizador	MS Outlook - Secretariados	1				P		EXTERNO	GPP
Línguas	Língua Inglesa	15	P	P	P	P		EXTERNO	GPP
Línguas	Língua Francesa	10	P	P	P	P		EXTERNO	GPP
Ambiente e Segurança	Gestão e Controlo de Resíduos Hospitalares e perigosos	10		P				EXTERNO	AMBIMED
Segurança e Saúde no Trabalho	Saúde e Segurança no Trabalho	27	P	P	P	P		EXTERNO	GPP
Segurança e Saúde no Trabalho	Suporte Básico de Vida	20	P			P		EXTERNO	GPP
Segurança e Saúde no Trabalho	Segurança e saúde no laboratório (frases de risco e segurança, descarte de reagentes, gestão de resíduos, manuseamento de produtos químicos...)	19	P	P				EXTERNO	GPP
Organização e gestão de eventos nacionais e internacionais	Protocolo da União Europeia	3	P					EXTERNO	GPP
Organização e gestão de eventos nacionais e internacionais	Planeamento e organização de eventos	6	P					EXTERNO	GPP
Estatística	Estatística Avançada	3		P				EXTERNO	GPP
Estatística	Delimitação experimental	1		P				EXTERNO	GPP
Metrologia	Verificações intermédias	10			P			INTERNO	EIALAB
Metrologia	Gestão de Equipamentos	3		P				EXTERNO	EIALAB
Boas Práticas	Análise de Risco num Laboratório de Biologia Molecular	16		P	P			INTERNO	RELACRE
Acreditação de laboratórios	Controlo Interno e Gestão do Risco - NP EN ISO 17025 - 2018	22	P	P				EXTERNO	GPP
Acreditação de laboratórios	Auditoria e controlo interno - NP EN ISO 17025 - 2018	28	P	P	P	P		EXTERNO	GPP
Acreditação de laboratórios	Sistemas de Gestão da Qualidade e Modelos de Excelência - NP EN ISO 17025 - 2018	11		P				EXTERNO	GPP
Acreditação de laboratórios	Auditorias a Laboratórios NP EN ISO/IEC 17025:2018 - Curso completo (56h)	20						EXTERNO	RELACRE
Acreditação de laboratórios	Estimativa de incertezas em ensaios	12			P			INTERNO	GSO

PLANO DE FORMAÇÃO (2023/2024)

ÁREAS	TEMAS	Nº DE PEDIDOS	PREVISTO PARA				ACOMPANHAMENTO		
			1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	REALIZADO EM:	INTERNO / EXTERNO	FORMADOR(S) / ENTIDADE
Acreditação de laboratórios	Requisitos Gerais de Competência para os Laboratórios: NP EN ISO/IEC 17025:2018 e Guias IPAC Aplicáveis	2			P			INTERNO	GSQ
Acreditação de laboratórios	Validação de Métodos e controlo da Qualidade dos Ensaios	10			P			EXTERNO	RELACRE

Aprovado por:	
Data:	13-10-2023



4 - QUAR 2024



Data: 10/10/2024

Versão: V2 reformulação

Ciclo de Gestão:	2024
Designação do Serviço/Organismo:	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP
Missão:	Prosecução da política científica e a realização de investigação de suporte a políticas públicas orientadas para a valorização dos recursos biológicos nacionais na defesa dos interesses nacionais e na prossecução e aprofundamento de políticas comuns da União Europeia.

Objetivos Estratégicos (OE)	Meta	Grau de concretização
OE1: Dinamizar a atividade de investigação e inovação em agricultura e alimentação	100%	0%
OE2: Alargar e reforçar a capacidade de transferência de conhecimento	100%	0%
OE3: Preservar e valorizar os recursos genéticos nacionais	100%	0%
OE4: Reforçar a capacidade operacional dos Laboratórios Nacionais de Referência	100%	0%
OE5: Promover a sustentabilidade económico-financeira	100%	0%
OE6: Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores	100%	0%
OE7: Dinamizar a responsabilidade social do organismo	100%	0%

Objetivos Operacionais (OP)

EFICÁCIA

PESO: 50%

Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
OE1: OPI: Promover a competitividade, a sustentabilidade e o desenvolvimento do território												
											Peso	50%
Ind.1	N.º de projetos de ID em curso	179	216	186	170	26	213	50%		0%		
Ind.2	N.º de projetos desenvolvidos em parceria com empresas e associações de produtores, nas zonas de convergência	84	94	118	80	12	100	50%		0%		
Grau de Realização do OPI											0%	
OE1: OP2: Promover a modernização e operacionalização das redes de Estações Experimentais												
											Peso	50%
Ind.3	N.º de Estações Experimentais modernizadas	3	3	4	2	1	4	100%		0%		
Grau de Realização do OP2											0%	
OE3: OP3: Promover a conservação e valorização dos Recursos Genéticos Nacionais												
											Peso	30%
Ind.4	N.º de entradas conservadas com sucesso nos bancos de germoplasma e coleções de Referência	250.934	311.524	320.717	261.941	39.291	327.426	50%		0%		
Ind.5	N.º de novas variedades inscritas no Catálogo Nacional de Variedades (CNV)	4	1	4	2	1	5	50%		0%		
Grau de Realização do OP3											0%	

EFICIÊNCIA

PESO: 25%

Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
OE2: OP4: Incrementar a divulgação dos resultados da produção científica												
											Peso	50%
Ind.6	N.º de publicações técnicas e científicas com referee	258	202	226	190	38	238	50%		0%		
Ind.7	N.º de eventos científicos e técnicos organizados e/ou coorganizados	97	136	110	124	31	155	50%		0%		
Grau de Realização do OP4											0%	

OES: OP5: Promover uma utilização mais eficiente dos recursos (financeiros)											Peso:	50%
Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.8	Volume de receita contratualizada em projetos (M €)	3,7	31,6	7,8	6	2	9	25%	0%			
Ind.9	Receita própria arrecadada (ME)	4,8	5,2	6,4	5,2	1	7	25%	0%			
Ind.10	N.º de aumento de clientes que representam uma quota de faturação	678	618	536	350	53	678	25%	0%			
Ind.11	Rácio Gastos Fixos/ Gastos Operacionais	18,3%	13,7%	9,0%	22%	4%	28%	25%	0%			
Grau de Realização do OP5												0%

QUALIDADE

Peso: 25%

OE7: OP6: Reduzir os impactos ambientais decorrentes das atividades desenvolvidas											Peso:	5%
Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.12	Variação Gastos Ambientais/ Gastos Operacionais	18%	17,7%	19%	21%	4%	16%	50%	0%			
Ind.13	Taxa de implementação das medidas relacionadas com a proteção do ambiente	11%	70%	52%	60%	9%	75%	50%	0%			
Grau de Realização do OP6												0%

OE4: OP7: Acreditar os ensaios incluídos nos Planos Oficiais de Controlo											Peso:	5%
Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.14	Taxa de cobertura de ensaios acreditados	76%	77%	83%	80%	12%	95%	100%	0%			
Grau de Realização do OP7												0%

OES: OP8: Melhorar a satisfação de clientes e parceiros											Peso:	50%
Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.15	Nível de satisfação de clientes e parceiros (de 0 a 5)	4,6	5,0	4,9	4,3	0,6	5,0	100%	0%			
Grau de Realização do OP8												0%

OE6: OP9: Promover o envolvimento dos trabalhadores na organização e na respetiva missão											Peso:	20%
Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.16	Taxa de execução do Plano de Implementação da SST	70%	57%	60%	70%	11%	88%	40%	0%			
Ind.17	Grau de satisfação dos colaboradores com as condições de trabalho	3,3	3,4	3,5	3,5	0,5	4,4	30%	0%			
Ind.18	Índice de satisfação dos colaboradores com o seu envolvimento na organização	3,4	3,2	3,2	3,7	0,6	4,6	30%	0%			
Grau de Realização do OP9												0%

OE6: OP10: Dinamizar medidas que facilitem a vida profissional e pessoal dos colaboradores											Peso:	20%
Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.19	Taxa de Colaboradores com parecer favorável à solicitação de regime de teletrabalho	100%	89%	95%	95%	2%	98%	30%	0%			
Ind.20	N.º médio de horas de formação por colaborador/ano	10,3	7,3	7,0	7,0	2,0	11,0	70%	0%			
Grau de Realização do OP10												0%

AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR 2024				
Avaliação de acordo com os requisitos constantes no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Âmbito	Ponderação Eficácia	Ponderação Qualidade	
		50%	25%	25%
	Quantitativa	0,0%		
Qualitativa				

GRAU DE REALIZAÇÃO DE PARÂMETROS E OBJETIVOS							
Objetivos Operacionais	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (n.º 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)
GR EFICÁCIA							
OP1: Promover a competitividade, a sustentabilidade e o desenvolvimento do território	50%	35%	18%	0%	0%		RELEVANTE
OP2: Promover a modernização e operacionalização das redes de Estações Experimentais (inclui Medidas de Modernização Administrativa - Art.º 46º Alineas b) e d), do DL 135/99, de 22 de Abril)		35%	18%	0%	0%		RELEVANTE
OP3: Promover a conservação e valorização dos Recursos Genéticos Nacionais		30%	15%	0%	0%		RELEVANTE
GR EFICIÊNCIA							
OP4: Incrementar a divulgação dos resultados da produção científica	25%	50%	13%	0%	0%		
OP5: Promover uma utilização mais eficiente dos recursos (financeiros)		50%	13%	0%	0%		RELEVANTE
GR QUALIDADE							
OP6: Reduzir os impactos ambientais decorrentes das atividades desenvolvidas	25%	5%	1,3%	0%	0%		
OP7: Acreditar os ensaios incluídos nos Planos Oficiais de Controlo		5%	1,3%	0%	0%		
OP8: Melhorar a satisfação de clientes e parceiros		50%	13%				RELEVANTE
OP9: Promover o envolvimento dos trabalhadores na organização e na respetiva missão		20%	5%	0%	0%		
OP10: Dinamizar medidas que facilitem a vida profissional e pessoal dos colaboradores		20%	5%	0%	0%		
Total	100%		Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes				75%

RECURSOS HUMANOS										Dias úteis 2024	229
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços)	Pontuação efetivos Planeados para 2024			Pontuação efetivos Executados para 2024			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP	
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada				
Dirigentes - Direção Superior	20	3	687	60	0	0		0%	0%		
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	17	3893	272	0	0		0%	0%		
Pessoal de investigação científica (inclui docentes)	14	154	35266	2156	0	0		0%	0%		
Técnico Superior	12	242	55418	2904	0	0		0%	0%		
Especialista de sistemas e tecnologias de informação	12	5	1145	60	0	0		0%	0%		
Coordenador Técnico	9	3	687	27	0	0		0%	0%		
Técnico de sistemas e tecnologias de informação	8	8	1832	64	0	0		0%	0%		
Assistente Técnico	8	173	39617	1384	0	0		0%	0%		
Assistente Operacional	5	92	21068	460	0	0		0%	0%		
(1 CCAS)		697	159.613	7.387	0	0	0	0%	0%		
Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:		Efetivos 31.12.2018	Efetivos 31.12.2019	Efetivos 31.12.2020	Efetivos 31.12.2021	Efetivos 31.12.2022	Efetivos 31.12.2023	Previsto 2024	Efetivos 30.06.2024	Efetivos 30.09.2024	Efetivos 30.12.2024
		613	628	608	587	551	556	697	554		

RECURSOS FINANCEIROS									
DESIGNAÇÃO	Dotação inicial	Dotação Corrigida	Execução			Saldo	Taxa de Execução		
			30.jun.2024	30.set.2024	31.dez.2024				
Orçamento de Funcionamento (OF)	30.125.113,00 €	30.125.113,00 €	12.488.266,37	0,00 €	0,00 €	30.125.113,00 €			
Despesas c/Pessoal	19.787.860,00 €	19.801.488,00 €	9.933.495,15			19.801.488,00 €			
Aquisições de Bens e Serviços	8.245.026,00 €	7.951.630,00 €	1.741.046,42			7.951.630,00 €			
Outras despesas correntes	1.889.056,00 €	2.040.278,00 €	782.055,83			2.040.278,00 €			
Despesas de Capital	203.171,00 €	331.717,00 €	31.668,97			331.717,00 €			
Orçamento de Investimento (OI)	19.168.026,00 €	19.600.410,00 €	2.689.438,58	0,00 €	0,00 €	19.600.410,00 €			
Despesas c/Pessoal	1.046.429,00 €	1.167.698,00 €	416.146,27			1.167.698,00 €			
Aquisições de Bens e Serviços	1.650.792,00 €	2.973.528,00 €	60.842,50			2.973.528,00 €			
Outras despesas correntes	786.211,00 €	914.500,00 €	403.299,54			914.500,00 €			
Despesas de Capital	15.684.594,00 €	14.544.684,00 €	1.809.150,27			14.544.684,00 €			
Outros valores	271.103,00 €	271.103,00 €	38.088,72	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
Total (OF+OI+OV)	49.564.242,00 €	49.996.626,00 €	15.215.793,67	0,00 €	0,00 €	49.725.523,00 €			

Ref.:	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind 1	N.º de projetos de ID em curso	GAP	\sum projetos de ID	Base de Dados GAP	Taxa convencionada de 125% sobre a meta, arredondado à unidade (para cima)
Ind 2	N.º de projetos desenvolvidos em parceria com empresas e associações de produtores, nas zonas de convergência	GAP	\sum projetos desenvolvidos em zonas de convergência	Base de Dados GAP	Taxa convencionada de 125% sobre a meta
Ind 3	N.º de Estações Experimentais modernizadas	CD/ GGP	\sum Estações experimentais modernizadas	Ficheiros de recolha de contributos/relatórios das U.O. para as monitorizações periódicas do QUAR	Valor máximo possível
Ind 4	N.º de entradas conservadas com sucesso nos bancos de germoplasma e coleções de Referência	PA's Braga, Santarem, Dois Portos, Elvas e Alcobaca	\sum N.º de entradas no BNGV + N.º de entradas no BPGan + N.º de entradas nas Coleções de Referência Ioliveiras/	Ficheiros de recolha de contributos das U.O. para as monitorizações periódicas do QUAR	Taxa convencionada de 125% sobre a meta, arredondado à unidade (para baixo)
Ind 5	N.º de novas variedades inscritas no Catálogo Nacional de Variedades (CNV)	BRG	\sum novas variedades inscritas	Ficheiros de recolha de contributos das U.O. para as monitorizações periódicas do QUAR e o CNV	Valor definido na carta de missão
Ind 6	N.º de publicações técnicas e científicas com referee	UEIS+PA	\sum Artigos publicados	Ficheiros de recolha de contributos das U.O. para as monitorizações periódicas do QUAR	Taxa convencionada de 125% sobre a meta
Ind 7	N.º de eventos científicos e técnicos organizados e/ou coorganizados	DLSI	\sum Itens da lista de eventos	Ficheiro "Eventos" / DLSI	Valor imediatamente superior ao resultado da meta mais a tolerância, arredondado à dezena
Ind 8	Volume de receita contratualizada em projetos (M €)	GAP	\sum da receita contratualizada em 2023	Base de Dados GAP	Taxa convencionada de 125% sobre a meta
Ind 9	Receita própria arrecadada (ME)	DRFP	\sum Receita Própria apurada	Extratos de conta periódicos - SIGINIAV (Balancete Patrimonial - Analítico)	Taxa convencionada de 125% sobre a meta arredondado à unidade
Ind 10	N.º de aumento de clientes que representam uma quota de faturação	GIC	\sum de clientes registados em 2023- \sum de clientes registados em 2022	SIGINIAV- CRM	Taxa convencionada de 125% sobre a meta
Ind 11	Rácio Gastos Fixos/ Gastos Operacionais	DRFP	$X = GF / GO$	Extratos de conta periódicos - SIGINIAV	Taxa convencionada de 75% sobre a meta (arredondado para baixo)
Ind 12	Variação Gastos Ambientais/ Gastos Operacionais	DRFP	$X = GA / GO$	Extratos de conta periódicos - SIGINIAV	Taxa convencionada de 75% sobre a meta
Ind 13	Taxa de implementação das medidas relacionadas com a proteção do ambiente	GGP	\sum medidas implementadas / \sum medidas a implementar	Relatórios de progresso	Taxa convencionada de 125% sobre a meta (arredondado à unidade para cima)
Ind 14	Taxa de cobertura de ensaios acreditados	GSQ	\sum Ensaio acreditados / \sum Ensaio a acreditar	Registo informatizado DIC 006 / GSQ	Taxa convencionada de 125% sobre a meta (arredondado para cima)
Ind 15	Nível de satisfação de clientes e parceiros (de 0 a 5)	GSQ	Leitura direta do relatório do inquérito	Relatório do inquérito satisfação dos clientes dos laboratórios INIAV (GSQ)	Valor imediatamente superior à soma da meta com a tolerância
Ind 16	Taxa de execução do Plano de Implementação da SST	GSQ	Ações Realizadas/Ações Planeadas	Relatório de execução da SST	Taxa convencionada de 125% sobre a meta, arredondado à unidade para cima
Ind 17	Grau de satisfação dos colaboradores com as condições de trabalho	NAC	Leitura direta da resposta à pergunta 2.3.3 do questionário	Relatório do Questionário de Satisfação dirigido aos Dirigentes Intermédios e Colaboradores do INIAV	Taxa convencionada de 125% sobre a meta
Ind 18	Índice de satisfação dos colaboradores com o seu envolvimento na organização	NAC	Leitura direta da resposta à pergunta 2.3.1. do questionário	Relatório do Questionário de Satisfação dirigido aos Dirigentes Intermédios e Colaboradores do INIAV	Taxa convencionada de 125% sobre a meta
Ind 19	Taxa de Colaboradores com parecer favorável à solicitação de regime de teletrabalho	DRH	\sum Solicitações com parecer favorável / \sum Solicitações	Sistema Integrado de Gestão - Módulo "Gestão RH"	Melhor resultado possível
Ind 21	N.º médio de horas de formação por colaborador/ano	DRH	\sum Horas de formação / \sum RH	Sistema Integrado de Gestão - Módulo "Formação Profissional"	Taxa convencionada de 125% sobre a meta, arredondado à unidade para baixo

NOTAS EXPLICATIVAS

#1	
#2	
#3	
# n...	

5 – ORÇAMENTO APROVADO

Anexo à Circular
Série A N° 1300

7.1 - MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - Despesa

Instituição: INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.
Ano: 2024 Mês: JANEIRO

Unidade: Euro

C. Orgânica	Prog. Med.	Font. Fin.	Class. Func.	Classificação Económica			Act.	Projecto Região	Dotações Corrigidas	Cativos ou Congelamentos	Compromissos Assumidos	Despesas Pagas			Diferenças		Grau %	Erros
				Código	Al.Sub.	Designação						do Ano	de Anos Ant.	Total	Dotação não comprometida	Saldos		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(10)+(11)	(13)=(7)-(9)-(12)	(14)=(7)-(8)-(12)	(15)=(9)-(12)	(16)	(17)		
1	05	01	00	018	041	3.1.1	0.48.0											
						01.01.02	00.00	ORGÃO SOCIAIS	202	00000.00000						110 000		110 000
						01.01.03	00.00	PREGOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO	202	00000.00000						11 517 529		11 517 529
						01.01.05	00.00	PREGOAL ALÉM DOS QUADROS - PREGOAL EM F	202	00000.00000						28 600		28 600
						01.01.06	00.00	PREGOAL CONTRATADO A TERMO - PREGOAL EM	202	00000.00000						260 000		260 000
						01.01.08	00.00	PREGOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO - PREGOAL	202	00000.00000						60 000		60 000
						01.01.09	00.00	PREGOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - DE	202	00000.00000						850 000		850 000
						01.01.11	00.00	REPRESENTAÇÃO - PREGOAL EM FUNÇÕES	202	00000.00000						68 000		68 000
						01.01.13	00.00	SUBSIDIO DE REFRICÇÃO - PREGOAL EM FUNÇÃO	202	00000.00000						681 400		681 400
						01.01.14	00.00	SUBSIDIO DE FERIAS - PREGOAL EM FUNÇÕES	202	00000.00000						1 100 000		1 100 000
							00.00	EN.AO SUBSIDIO DE NATAL - PREGOAL EM FUNÇÕES	202	00000.00000						1 100 000		1 100 000
						Total do Subagrupamento 01 :										15 775 529		15 775 529
						01.02.05	00.00	ABONO D/ FALHAS	202	00000.00000						7 000		7 000
						01.02.08	00.00	SUBSIDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDUOS	202	00000.00000						8 000		8 000
						01.02.12	00.00	INDENIZACOES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	202	00000.00000						105 000		105 000
						01.02.14	00.00	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	202	00000.00000						5 000		5 000
						Total do Subagrupamento 02 :										125 000		125 000
						01.03.03	00.00	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	202	00000.00000						15 000		15 000
						01.03.04	00.00	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	202	00000.00000						8 700		8 700
						01.03.05	00.00	CAIXA GERAL DE APOSENTACOES	202	00000.00000						2 650 000		2 650 000
							00.00	AG.BO SEGURANCA SOCIAL	202	00000.00000						865 000		865 000
						01.03.10	00.00	SERVICOS SOCIAIS DA ADMINISTRACAO PUBLI	202	00000.00000						16 977		16 977
						Total do Subagrupamento 03 :										3 555 677		3 555 677
						Total do Agrupamento 01 :										19 456 206		19 456 206
						Total da Ponta de Financiamento 311 :										19 456 206		19 456 206
						3.1.9	0.48.0											
						01.02.04	00.00	AJUDAS DE CUSTO	202	00000.00000						3 376		3 376
						Total do Subagrupamento 02 :										3 376		3 376
						Total do Agrupamento 01 :										3 376		3 376
						02.01.01	00.00	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	202	00000.00000						117 184		117 184
						02.01.17	00.00	FERRAMENTAS E UTENSILIOS	202	00000.00000						23 650		23 650
						Total do Subagrupamento 01 :										140 834		140 834
						02.02.13	00.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	202	00000.00000						23 751		23 751
						02.02.16	00.00	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	202	00000.00000						7 500		7 500
						02.02.17	00.00	OUTRA	202	00000.00000						10 780		10 780
						Total do Subagrupamento 02 :										42 031		42 031
						Total do Agrupamento 02 :										182 865		182 865
						04.08.02	00.00	OUTRAS	202	00000.00000						207 002		207 002
						Total do Subagrupamento 08 :										207 002		207 002
						Total do Agrupamento 04 :										207 002		207 002
						07.01.10	00.00	OUTROS	202	00000.00000						41 059		41 059
						07.01.13	00.00	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICIOS E FUNDO	202	00000.00000						2 000		2 000
						Total do Subagrupamento 01 :										43 059		43 059
						Total do Agrupamento 07 :										43 059		43 059
						Total da Ponta de Financiamento 319 :										436 302		436 302
						3.5.9	0.48.0											
						02.01.01	00.00	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	202	00000.00000						27 311		27 311
						Total do Subagrupamento 01 :										27 311		27 311
						02.02.17	00.00	OUTRA	202	00000.00000						5 000		5 000
						02.02.20	00.00	OUTROS	202	00000.00000						10 000		10 000
						Total do Subagrupamento 02 :										15 000		15 000
						Total do Agrupamento 02 :										42 311		42 311
						Total da Ponta de Financiamento 359 :										42 311		42 311

(16)=(12)/(7-8)*100

7.1 - MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - Despesa

Instituição: INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

Ano: 2024 Mês: JANEIRO

Unidade: Euro

C. Orgânica	Prog. Med.	Font. Fin.	Class. Punc.	Classificação Económica			Act.	Projecto Região	Dotações Corrigidas	Cativos ou Congelamentos	Compromissos Assumidos	Despesas Pagas			Diferenças			Grau %	Erros	
				Código	Al.Sub.	Designação						do Ano	de Anos Ant.	Total	Dotação não comprometida	Saldos	Compromissos por pagar			
Sec.Cap.Div.Sdv.	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(10)+(11)	(13)=(7)-(8)-(9)	(14)=(7)-(8)-(12)	(15)=(9)-(12)	(16)	(17)				
1	05	01	00	018	041	4.1.1.1	0.48.0	02.01.01	00.00	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	202	00000.00000	600 000				600 000	600 000		
										Total do Subagrupamento 01 :			600 000				600 000	600 000		
								02.02.20	80.00	OUTROS	202	00000.00000	292 782				292 782	292 782		
										Total do Subagrupamento 02 :			292 782				292 782	292 782		
										Total do Agrupamento 02 :			892 782				892 782	892 782		
								04.08.02	80.00	OUTRAS	202	00000.00000	75 000				75 000	75 000		
										Total do Subagrupamento 08 :			75 000				75 000	75 000		
										Total do Agrupamento 04 :			75 000				75 000	75 000		
										Total da Ponte de Financiamento 411 :			967 782				967 782	967 782		
						4.1.1.2	0.48.0	02.01.01	00.00	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	202	00000.00000	63 222				63 222	63 222		
										Total do Subagrupamento 01 :			63 222				63 222	63 222		
										Total do Agrupamento 02 :			63 222				63 222	63 222		
										Total da Ponte de Financiamento 412 :			63 222				63 222	63 222		
						4.1.1.3	0.48.0	02.01.01	00.00	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	202	00000.00000	89 986				89 986	89 986		
										Total do Subagrupamento 01 :			89 986				89 986	89 986		
										Total do Agrupamento 02 :			89 986				89 986	89 986		
										Total da Ponte de Financiamento 413 :			89 986				89 986	89 986		
						4.1.1.5	0.48.0	02.01.01	00.00	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	202	00000.00000	27 279				27 279	27 279		
										Total do Subagrupamento 01 :			27 279				27 279	27 279		
										Total do Agrupamento 02 :			27 279				27 279	27 279		
										Total da Ponte de Financiamento 415 :			27 279				27 279	27 279		
						4.2.1	0.48.0	01.02.04	00.00	AJUDAS DE CUSTO	202	00000.00000	2 000				2 000	2 000		
										Total do Subagrupamento 02 :			2 000				2 000	2 000		
										Total do Agrupamento 01 :			2 000				2 000	2 000		
								02.01.01	00.00	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	202	00000.00000	5 600				5 600	5 600		
										Total do Subagrupamento 01 :			5 600				5 600	5 600		
								02.02.13	00.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	202	00000.00000	2 300				2 300	2 300		
										Total do Subagrupamento 02 :			2 300				2 300	2 300		
										Total do Agrupamento 02 :			7 900				7 900	7 900		
								04.08.02	80.00	OUTRAS	202	00000.00000	20 475				20 475	20 475		
										Total do Subagrupamento 08 :			20 475				20 475	20 475		
										Total do Agrupamento 04 :			20 475				20 475	20 475		
										Total da Ponte de Financiamento 421 :			30 375				30 375	30 375		
						4.2.2	0.48.0	02.01.01	00.00	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	202	00000.00000	15 500				15 500	15 500		
										Total do Subagrupamento 01 :			15 500				15 500	15 500		
								02.02.13	00.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	202	00000.00000	10 700				10 700	10 700		
										Total do Subagrupamento 02 :			10 700				10 700	10 700		
										Total do Agrupamento 02 :			26 200				26 200	26 200		
								04.08.02	80.00	OUTRAS	202	00000.00000	35 700				35 700	35 700		
										Total do Subagrupamento 08 :			35 700				35 700	35 700		
										Total do Agrupamento 04 :			35 700				35 700	35 700		
										Total da Ponte de Financiamento 422 :			61 900				61 900	61 900		
						4.8.2	0.48.0	01.02.04	00.00	AJUDAS DE CUSTO	202	00000.00000	65 778				65 778	65 778		
										Total do Subagrupamento 02 :			65 778				65 778	65 778		
										Total do Agrupamento 01 :			65 778				65 778	65 778		
								02.01.01	00.00	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	202	00000.00000	106 039				106 039	106 039		
								02.01.14	00.00	OUTRO MATERIAL-PEÇAS	202	00000.00000	3 650				3 650	3 650		
										Total do Subagrupamento 01 :			109 689				109 689	109 689		
								02.02.10	00.00	TRANSPORTES	202	00000.00000	7 285				7 285	7 285		

(16)=(12)/(7-8)*100

Página 2 / 19

7.1 - MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - Despesa

Instituição: INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

Ano: 2024 Mês: JANEIRO

Unidade: Euro

C. Orgânica	Prog. Med.	Font. Fin.	Class. Punc.	Classificação Económica			Act.	Projecto Região	Dotações Corrigidas	Cativos ou Congelamentos	Compromissos Assumidos	Despesas Pagas			Diferenças		Grau %	Erros	
				Código	Al.Sub.	Designação						do Ano	de Anos Ant.	Total	Dotação não comprometida	Saldos			Compromissos por pagar
Sec. Op. Div. Edv.	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(10)+(11)	(13)=(7)-(8)-(9)	(14)=(7)-(12)	(15)=(9)-(12)	(16)				
1	05	01	00	018	041	4.8.2	0.48.0	02.02.13	00.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	202	00000.00000	49 663			49 663	49 663		
								02.02.16	00.00	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	202	00000.00000	2 100			2 100	2 100		
								02.02.17	00.00	OUTRA	202	00000.00000	5 695			5 695	5 695		
								02.02.20	00.00	OUTROS	202	00000.00000	190 417			190 417	190 417		
								Total do Subagrupamento 02 :					255 160			255 160	255 160		
								Total do Agrupamento 02 :					364 849			364 849	364 849		
								04.08.02	00.00	OUTRAS	202	00000.00000	128 941			128 941	128 941		
								Total do Subagrupamento 08 :					128 941			128 941	128 941		
								Total do Agrupamento 04 :					128 941			128 941	128 941		
								07.01.07	00.00	OUTROS	202	00000.00000	2 000			2 000	2 000		
								Total do Subagrupamento 01 :					2 000			2 000	2 000		
								Total do Agrupamento 07 :					2 000			2 000	2 000		
								Total da Ponte de Financiamento 482 :					561 568			561 568	561 568		
				5.1.3		0.48.0		01.01.03	00.00	PERSONAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO	202	00000.00000	15 000			15 000	15 000		
								01.01.06	00.00	PERSONAL CONTRATADO A TERMO - RECRUTAMEN	202	00000.00000	15 000			15 000	15 000		
								01.01.09	00.00	PERSONAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - RE	202	00000.00000	5 000			5 000	5 000		
								01.01.13	00.00	SUBSÍDIO DE REPRISÃO - RECRUTAMENTO PES	202	00000.00000	5 000			5 000	5 000		
								01.01.14	00.00	SUBSÍDIO DE FÉRIAS - RECRUTAMENTO PES	202	00000.00000	2 600			2 600	2 600		
								01.01.14	00.00	SUBSÍDIO DE NATAL - RECRUTAMENTO PES	202	00000.00000	2 600			2 600	2 600		
								Total do Subagrupamento 01 :					45 200			45 200	45 200		
								01.02.04	00.00	AJUDAS DE CUSTO	202	00000.00000	10 000			10 000	10 000		
								Total do Subagrupamento 02 :					10 000			10 000	10 000		
								01.03.05	00.00	SEGURANÇA SOCIAL	202	00000.00000	7 500			7 500	7 500		
								Total do Subagrupamento 03 :					7 500			7 500	7 500		
								Total do Agrupamento 01 :					62 700			62 700	62 700		
								02.01.01	00.00	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	202	00000.00000	3 000 000			3 000 000	3 000 000		
								02.01.02	00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	202	00000.00000	170 000			170 000	170 000		
								02.01.04	00.00	LIMPEZA E HIGIENE	202	00000.00000	28 000			28 000	28 000		
								02.01.07	00.00	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	202	00000.00000	16 000			16 000	16 000		
								02.01.08	00.00	PAPEL	202	00000.00000	10 000			10 000	10 000		
								02.01.08	00.00	CONSUMÍVEIS DE IMPRESSÃO	202	00000.00000	750			750	750		
								02.01.08	00.00	OUTROS	202	00000.00000	12 000			12 000	12 000		
								02.01.11	00.00	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	202	00000.00000	8 000			8 000	8 000		
								02.01.12	00.00	MATERIAL DE TRANSPORTE-PEÇAS	202	00000.00000	24 000			24 000	24 000		
								02.01.14	00.00	OUTRO MATERIAL-PEÇAS	202	00000.00000	103 000			103 000	103 000		
								02.01.17	00.00	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	202	00000.00000	60 000			60 000	60 000		
								02.01.18	00.00	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	202	00000.00000	1 000			1 000	1 000		
								02.01.21	00.00	OUTROS BENS	202	00000.00000	30 000			30 000	30 000		
								Total do Subagrupamento 01 :					3 462 750			3 462 750	3 462 750		
								02.02.01	00.00	AGENCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRAT	202	00000.00000	1 400 000			1 400 000	1 400 000		
								02.02.02	00.00	LIMPEZA E HIGIENE	202	00000.00000	254 000			254 000	254 000		
								02.02.03	00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS	202	00000.00000	20 000			20 000	20 000		
								02.02.09	00.00	COMUNICAÇÕES FIXAS DE VOZ	202	00000.00000	17 500			17 500	17 500		
								02.02.09	00.00	COMUNICAÇÕES MÓVEIS	202	00000.00000	3 500			3 500	3 500		
								02.02.09	00.00	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	202	00000.00000	10 000			10 000	10 000		
								02.02.10	00.00	TRANSPORTES	202	00000.00000	75 000			75 000	75 000		
								02.02.11	00.00	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	202	00000.00000	1 000			1 000	1 000		
								02.02.12	00.00	OUTRAS	202	00000.00000	12 500			12 500	12 500		
								02.02.13	00.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	202	00000.00000	60 000			60 000	60 000		
								02.02.15	00.00	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	202	00000.00000	1 500			1 500	1 500		
								02.02.15	00.00	OUTRAS	202	00000.00000	10 000			10 000	10 000		

(16)=(12)/(7-8)*100

7.1 - MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - Despesa

Instituição: INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

Ano: 2024 Mês: JANEIRO

Unidade: Euro

C. Orgânica	Prog. Med.	Font. Fin.	Class. Func.	Classificação Económica			Act.	Projecto Região	Dotações Corrigidas	Cativos ou Congelamentos	Compromissos Assumidos	Despesas Pagas			Diferenças			Grau %	Erros
				Código	Al.Sub.	Designação						do Ano	de Anos Ant.	Total	Dotação não comprometida	Saldos	Compromissos por pagar		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(10)+(11)	(13)=(7)-(8)-(9)	(14)=(7)-(8)-(12)	(15)=(9)-(12)	(16)	(17)			
1	05	01	00	018	041	5.1.3	0.48.0	02.02.16	00.00	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	202	00000.00000	5 000			5 000	5 000		
								02.02.17	00.00	PUBLICIDADES OBRIGATORIA	202	00000.00000	8 000			8 000	8 000		
									00.00	OUTRA	202	00000.00000	2 000			2 000	2 000		
								02.02.18	00.00	VIGILANCIA E SEGURANÇA	202	00000.00000	270 000			270 000	270 000		
								02.02.19	80.00	SOFTWARE INFORMÁTICO	202	00000.00000	100 000			100 000	100 000		
									00.00	OUTROS	202	00000.00000	180 000			180 000	180 000		
								02.02.20	80.00	OUTROS	202	00000.00000	230 000			230 000	230 000		
								02.02.21	00.00	UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTE	202	00000.00000	10 000			10 000	10 000		
								02.02.25	00.00	OUTROS SERVIÇOS	202	00000.00000	2 000			2 000	2 000		
								Total do Subagrupamento 02 :					2 672 000			2 672 000	2 672 000		
								Total do Agrupamento 02 :					6 134 750			6 134 750	6 134 750		
								03.06.01	00.00	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	202	00000.00000	500			500	500		
								Total do Subagrupamento 06 :					500			500	500		
								Total do Agrupamento 03 :					500			500	500		
								04.07.01	80.00	FUNDAÇÕES	202	00000.00000	12 250			12 250	12 250		
								Total do Subagrupamento 07 :					12 250			12 250	12 250		
								04.08.02	80.00	OUTRAS	202	00000.00000	40 000			40 000	40 000		
								Total do Subagrupamento 08 :					40 000			40 000	40 000		
								04.09.01	00.00	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INICIATIVAS	202	00000.00000	200 000			200 000	200 000		
								04.09.03	00.00	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORÇ	202	00000.00000	7 500			7 500	7 500		
								Total do Subagrupamento 09 :					207 500			207 500	207 500		
								Total do Agrupamento 04 :					259 750			259 750	259 750		
								06.02.01	00.00	IMPOSTOS E TAXAS	202	00000.00000	5 000			5 000	5 000		
								06.02.03	IV.00	IVA A PAGAR	202	00000.00000	850 000			850 000	850 000		
									00.00	OUTRAS	202	00000.00000	5 000			5 000	5 000		
									80.00	RESERVA	957	00000.00000	191 688			191 688	191 688		
								Total do Subagrupamento 02 :					1 051 688			1 051 688	1 051 688		
								Total do Agrupamento 06 :					1 051 688			1 051 688	1 051 688		
								07.01.07	80.00	OUTROS	202	00000.00000	38 112			38 112	38 112		
								07.01.08	80.80	OUTROS	202	00000.00000	70 000			70 000	70 000		
								07.01.10	80.80	HARWARE DE COMUNICAÇÕES	202	00000.00000	50 000			50 000	50 000		
								Total do Subagrupamento 01 :					158 112			158 112	158 112		
								Total do Agrupamento 07 :					158 112			158 112	158 112		
								Total da Fonte de Financiamento 513 :					7 667 500			7 667 500	7 667 500		
								Total da Medida 041 :					29 404 431			29 404 431	29 404 431		
				042		3.5.9	0.42.0	02.01.01	00.00	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	202	00000.00000	43 795			43 795	43 795		
								Total do Subagrupamento 01 :					43 795			43 795	43 795		
								Total do Agrupamento 02 :					43 795			43 795	43 795		
								04.08.02	80.00	OUTRAS	202	00000.00000	35 000			35 000	35 000		
								Total do Subagrupamento 08 :					35 000			35 000	35 000		
								Total do Agrupamento 04 :					35 000			35 000	35 000		
								Total da Fonte de Financiamento 359 :					78 795			78 795	78 795		
								02.02.10	00.00	TRANSPORTE	202	00000.00000	1 500			1 500	1 500		
								Total do Subagrupamento 02 :					1 500			1 500	1 500		
								Total do Agrupamento 02 :					1 500			1 500	1 500		
								Total da Fonte de Financiamento 448 :					1 500			1 500	1 500		
								02.01.01	00.00	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	202	00000.00000	167 587			167 587	167 587		
								Total do Subagrupamento 01 :					167 587			167 587	167 587		
								02.02.20	80.00	OUTROS	202	00000.00000	100 000			100 000	100 000		
								Total do Subagrupamento 02 :					100 000			100 000	100 000		

(16) = (12) / (7-8) * 100

Página 4 / 19

7.1 - MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - Despesa

Instituição: INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.
Ano: 2024 Mês: JANEIRO

Unidade: Euro

C. Orgânica	Prog. Med.	Font. Fin.	Class. Func.	Classificação Económica			Act.	Projecto Região	Dotações Corrigidas	Cativos ou Congelamentos	Compromissos Assumidos	Despesas Pagas			Diferenças		Grau %	Erros	
				Código	Al.Sub.	Designação						do Ano	de Anos Ant.	Total	Dotação não comprometida	Saldos			Compromissos por pagar
Sec. Cap. Div. Sdiv.	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	
1	05	01	00	018	042	4.5.2	0.42.0	Total do Agrupamento 02 :		267 587						267 587	267 587		
								04.08.02 80.00 OUTRAS	202	00000.00000						75 000	75 000		
								Total do Subagrupamento 08 :		75 000						75 000	75 000		
								Total do Agrupamento 04 :		75 000						75 000	75 000		
								Total da Fonte de Financiamento 452 :		342 587						342 587	342 587		
						4.6.2	0.42.0	02.01.01 00.00 MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	202	00000.00000						45 000	45 000		
								Total do Subagrupamento 01 :		45 000						45 000	45 000		
								02.02.03 00.00 CONSERVAÇÃO DE BENS	202	00000.00000						1 500	1 500		
								02.02.04 00.00 OUTROS	202	00000.00000						8 500	8 500		
								02.02.20 80.00 OUTROS	202	00000.00000						45 000	45 000		
								Total do Subagrupamento 02 :		55 000						55 000	55 000		
								Total do Agrupamento 02 :		100 000						100 000	100 000		
								Total da Fonte de Financiamento 462 :		100 000						100 000	100 000		
								Total da Medida 042 :		522 882						522 882	522 882		
						064	3.1.9	0.48.0	01.01.06 A0.00 PESSOAL CONTRATADO A TERMO - PESSOAL EM	202	00000.00000					133 344	133 344		
								01.01.13 00.00 SUBSIDIO DE REPRICIAÇÃO - RECRUTAMENTO PSC	202	00000.00000						5 280	5 280		
								01.01.14 SP.A0 SUBSIDIO DE FÉRIAS - PESSOAL EM FUNÇÕES	202	00000.00000						11 114	11 114		
								SN.A0 SUBSIDIO DE NATAL - PESSOAL EM FUNÇÕES	202	00000.00000						11 114	11 114		
								Total do Subagrupamento 01 :		160 852						160 852	160 852		
								01.03.05 A0.B0 SEGURANCA SOCIAL	202	00000.00000						36 948	36 948		
								Total do Subagrupamento 03 :		36 948						36 948	36 948		
								Total do Agrupamento 01 :		197 800						197 800	197 800		
								Total da Fonte de Financiamento 319 :		197 800						197 800	197 800		
								Total da Medida 064 :		197 800						197 800	197 800		
								Total do Programa 018 :		30 125 113						30 125 113	30 125 113		
								Total da Subdivisão 00 :		30 125 113						30 125 113	30 125 113		
								Total da Secretaria de Estado 1 :		30 125 113						30 125 113	30 125 113		

(16)=(12)/(7-8)*100

7.1 - MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - Despesa

Instituição: INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

Ano: 2024 Mês: JANEIRO

Unidade: Euro

C. Orgânica	Prog. Med.	Font. Fin.	Class. Func.	Classificação Económica			Act.	Projecto Região	Dotações Corrigidas	Cativos ou Congelamentos	Compromissos Assumidos	Despesas Pagas			Diferenças		Grau %	Erros	
				Código	Al.Sub.	Designação						do Ano (10)	de Anos Ant. (11)	Total (12)=(10)+(11)	Dotação não comprometida (13)=(7)-(8)-(9)	Saldos (14)=(7)-(8)-(12)			Compromissos por pagar (15)=(9)-(12)
8 05 01 00	018 041	3.1.1	0.48.0	07.01.03	80.80	CONSERVACAO OU REPARACAO	000	07407.00001	150 000	18 750				131 250	131 250				
				07.01.05	80.00	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDS	000	07407.00001	60 450	7 556				52 894	52 894				
				07.01.10	80.80	OUTROS	000	07407.00001	100 000	12 500				87 500	87 500				
				Total do Subagrupamento 01 :						310 450	38 806				271 644	271 644			
				Total do Agrupamento 07 :						310 450	38 806				271 644	271 644			
				Total da Fonte de Financiamento 311 :						310 450	38 806				271 644	271 644			
				Total da Medida 041 :						310 450	38 806				271 644	271 644			
	102	4.8.3	0.48.0	01.01.06	80.00	PERSONAL CONTRATADO A TERMO - RECRUTAMEN	000	13893.00001	42 132					42 132	42 132				
							000	14545.00001	32 001					32 001	32 001				
							000	14154.00001	1 351					1 351	1 351				
							000	14203.00001	71 938					71 938	71 938				
							000	13053.00001	11 569					11 569	11 569				
							000	13061.00001	9 601					9 601	9 601				
							000	13064.00001	3 654					3 654	3 654				
							000	14149.00001	9 984					9 984	9 984				
							000	14153.00001	5 914					5 914	5 914				
							000	14204.00001	42 723					42 723	42 723				
							000	14205.00001	41 440					41 440	41 440				
							000	14586.00001	16 001					16 001	16 001				
							000	14602.00001	4 378					4 378	4 378				
							000	13046.00001	13 846					13 846	13 846				
							000	13052.00001	2 893					2 893	2 893				
							000	14128.00001	40 001					40 001	40 001				
							000	14147.00001	9 984					9 984	9 984				
							000	14747.00001	150					150	150				
							000	14151.00001	3 321					3 321	3 321				
							000	14152.00001	5 417					5 417	5 417				
							000	14201.00001	11 652					11 652	11 652				
							000	14300.00001	32 000					32 000	32 000				
							000	14746.00001	150					150	150				
							000	13047.00001	13 846					13 846	13 846				
							000	13063.00001	5 046					5 046	5 046				
							000	13891.00001	57 298					57 298	57 298				
							000	13894.00001	16 850					16 850	16 850				
							000	14584.00001	16 001					16 001	16 001				
							000	14741.00001	13 220					13 220	13 220				
							000	13060.00001	3 201					3 201	3 201				
							000	13892.00001	51 283					51 283	51 283				
							000	14150.00001	9 984					9 984	9 984				
							000	14598.00001	6 129					6 129	6 129				
							000	14740.00001	13 220					13 220	13 220				
							000	14749.00001	3 077					3 077	3 077				
							000	13035.00001	8 001					8 001	8 001				
							000	13062.00001	3 201					3 201	3 201				
							000	13896.00001	42 920					42 920	42 920				
							000	14146.00001	32 001					32 001	32 001				
							000	14148.00001	9 984					9 984	9 984				
							000	14202.00001	14 708					14 708	14 708				
							000	13895.00001	12 843					12 843	12 843				

(16)=(12)/(7-8)*100

Página 6 / 19

7.1 - MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - Despesa

Instituição: INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

Ano: 2024 Mês: JANEIRO

Unidade: Euro

C. Orgânica	Prog. Med.	Font. Fin.	Class. Func.	Classificação Económica			Act.	Projecto Região	Dotações Corrigidas	Cativos ou Congelamentos	Compromissos Assumidos	Despesas Pagas			Diferenças			Grau %	Erros	
				Código	Al.Sub.	Designação						do Ano	de Anos Ant.	Total	Dotação não comprometida	Saldos	Compromissos por pagar			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(10)+(11)	(13)=(7)-(8)-(9)	(14)=(7)-(8)-(12)	(15)=(9)-(12)	(16)					
8	05	01	00	018	102	4.8.3	0.48.0	01.01.13	00.00	SUBSÍDIO DE REPRICÇÃO - RECRUTAMENTO PRE	000	14153.00001	513			513	513			
											000	14300.00001	2 772			2 772	2 772			
											000	13035.00001	756			756	756			
											000	14147.00001	347			347	347			
											000	14148.00001	347			347	347			
											000	14150.00001	347			347	347			
											000	14152.00001	470			470	470			
											000	13047.00001	2 079			2 079	2 079			
											000	13061.00001	832			832	832			
											000	14545.00001	2 772			2 772	2 772			
											000	14602.00001	378			378	378			
											000	14202.00001	504			504	504			
											000	13046.00001	2 079			2 079	2 079			
											000	13053.00001	1 162			1 162	1 162			
											000	14151.00001	288			288	288			
											000	13052.00001	291			291	291			
											000	13060.00001	278			278	278			
											000	13062.00001	278			278	278			
											000	14149.00001	347			347	347			
											000	14154.00001	117			117	117			
											000	14749.00001	504			504	504			
											000	13063.00001	731			731	731			
											000	13891.00001	3 431			3 431	3 431			
											000	14584.00001	1 386			1 386	1 386			
											000	14586.00001	1 386			1 386	1 386			
											000	14598.00001	530			530	530			
											000	14740.00001	1 386			1 386	1 386			
											000	14128.00001	3 780			3 780	3 780			
											000	14146.00001	2 772			2 772	2 772			
											000	14203.00001	1 890			1 890	1 890			
											000	14741.00001	1 386			1 386	1 386			
											000	13064.00001	530			530	530			
											000	13892.00001	1 386			1 386	1 386			

(16)=(12)/(7-8)*100

Página 7 / 19

7.1 - MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - Despesa

Instituição: INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.
Ano: 2024 Mês: JANEIRO

Unidade: Euro

C. Orgânica	Prog. Med.	Font. Fin.	Class. Func.	Classificação Económica			Act.	Projecto Região	Dotações Corrigidas	Cativos ou Congelamentos	Compromissos Assumidos	Despesas Pagas			Diferenças			Grau %	Erros	
				Código	Al.Sub.	Designação						do Ano	de Anos Ant.	Total	Dotação não comprometida	Saldos	Compromissos por pagar			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(10)+(11)	(13)=(7)-(8)-(9)	(14)=(7)-(8)-(12)	(15)=(9)-(12)	(16)	(17)				
8	05	01	00	018	102	4.8.3	0.48.0	01.01.14	EF.D0	SUBSIDIO DE PÉRIAS - RECRUTAMENTO PRECO	000	13061.00001	801			801	801			
											000	14201.00001	971			971	971			
											000	14584.00001	1 334			1 334	1 334			
											000	14205.00001	3 454			3 454	3 454			
											000	14154.00001	113			113	113			
											000	13046.00001	1 154			1 154	1 154			
											000	13062.00001	267			267	267			
											000	14147.00001	832			832	832			
											000	14148.00001	832			832	832			
											000	14203.00001	6 995			6 995	6 995			
											000	14204.00001	3 561			3 561	3 561			
											000	14602.00001	365			365	365			
											000	14740.00001	1 102			1 102	1 102			
											000	14749.00001	385			385	385			
											000	13047.00001	1 154			1 154	1 154			
											000	13891.00001	4 796			4 796	4 796			
											000	13892.00001	818			818	818			
											000	14150.00001	832			832	832			
											000	14151.00001	277			277	277			
											000	14153.00001	493			493	493			
											000	14598.00001	511			511	511			
											000	13064.00001	439			439	439			
											000	14202.00001	1 355			1 355	1 355			
											000	14586.00001	1 334			1 334	1 334			
											000	14741.00001	1 102			1 102	1 102			
											000	13053.00001	965			965	965			
											000	14128.00001	3 333			3 333	3 333			
											000	14149.00001	832			832	832			
											000	14152.00001	452			452	452			
											000	13035.00001	667			667	667			
											000	13052.00001	242			242	242			
											000	13060.00001	267			267	267			
											000	13063.00001	606			606	606			
											000	14146.00001	2 667			2 667	2 667			
											000	14300.00001	2 667			2 667	2 667			
											000	14545.00001	2 667			2 667	2 667			
											000	13047.00001	1 154			1 154	1 154			
											000	14749.00001	385			385	385			
											000	13061.00001	801			801	801			
											000	14147.00001	832			832	832			
											000	14204.00001	3 561			3 561	3 561			
											000	14598.00001	511			511	511			
											000	13062.00001	267			267	267			
											000	14128.00001	3 333			3 333	3 333			
											000	14151.00001	277			277	277			
											000	14154.00001	113			113	113			
											000	14300.00001	2 667			2 667	2 667			
											000	14545.00001	2 667			2 667	2 667			
											000	14602.00001	365			365	365			
											000	14150.00001	832			832	832			
											000	14586.00001	1 334			1 334	1 334			
											000	14740.00001	1 102			1 102	1 102			
											000	14146.00001	2 667			2 667	2 667			

(16)=(12)/(7-8)*100

7.1 - MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - Despesa

Instituição: INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.
Ano: 2024 Mês: JANEIRO

Unidade: Euro

C. Orgânica	Prog. Med.	Font. Fin.	Class. Func.	Classificação Económica			Act.	Projecto Região	Dotações Corrigidas	Cativos ou Congelamentos	Compromissos Assumidos	Despesas Pagas			Diferenças			Grau %	Erros
				Código	Al.Sub.	Designação						do Ano	de Anos Ant.	Total	Dotação não comprometida	Saldos	Compromissos por pagar		
Sec. Cap. Div. Sdiv.	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(10)+(11)	(13)=(7)-(8)-(9)	(14)=(7)-(8)-(12)	(15)=(9)-(12)	(16)	(17)			
8 05 01 00	018 102	4.8.3	0.48.0		000	14148.00001	832					832	832						
					000	14202.00001	1 355					1 355	1 355						
					000	14741.00001	1 102					1 102	1 102						
					000	13046.00001	1 154					1 154	1 154						
					000	13053.00001	965					965	965						
					000	14203.00001	6 995					6 995	6 995						
					000	14205.00001	3 454					3 454	3 454						
					000	14584.00001	1 334					1 334	1 334						
					000	13891.00001	4 796					4 796	4 796						
					000	14201.00001	971					971	971						
					000	13052.00001	242					242	242						
					000	14149.00001	832					832	832						
					000	14153.00001	493					493	493						
					000	13035.00001	667					667	667						
					000	13063.00001	606					606	606						
					000	13064.00001	439					439	439						
					000	13892.00001	818					818	818						
					000	14152.00001	452					452	452						
					000	13060.00001	267					267	267						
Total do Subagrupamento 01 :							884 252					884 252	884 252						

(16)=(12)/(7-8)*100

7.1 - MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - Despesa

Instituição: INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

Ano: 2024 Mês: JANEIRO

Unidade: Euro

C. Orgânica	Prog. Med.	Font. Fin.	Class. Func.	Classificação Económica			Act.	Projecto Região	Dotações Corrigidas	Cativos ou Congelamentos	Compromissos Assumidos	Despesas Pagas			Diferenças			Grau %	Erros
				Código	Al.Sub.	Designação						do Ano	de Anos Ant.	Total	Dotação não comprometida	Saldos	Compromissos por pagar		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(10)+(11)	(13)=(7)-(8)-(9)	(14)=(7)-(8)-(12)	(15)=(9)-(12)	(16)	(17)			
8	05	01	00	018	102	4.8.3	0.48.0	01.03.05	A0.B0	SEGURANCA SOCIAL									
								000	13052.00001		802					802			
								000	14149.00001		2 767					2 767			
								000	13047.00001		3 837					3 837			
								000	13053.00001		3 206					3 206			
								000	14148.00001		2 767					2 767			
								000	14151.00001		920					920			
								000	13035.00001		2 217					2 217			
								000	13063.00001		1 486					1 486			
								000	14147.00001		2 767					2 767			
								000	14152.00001		1 501					1 501			
								000	14153.00001		1 639					1 639			
								000	14204.00001		11 838					11 838			
								000	14598.00001		1 456					1 456			
								000	13060.00001		887					887			
								000	13061.00001		2 661					2 661			
								000	13064.00001		1 076					1 076			
								000	14150.00001		2 767					2 767			
								000	14203.00001		19 142					19 142			
								000	14545.00001		8 867					8 867			
								000	13046.00001		3 837					3 837			
								000	14201.00001		3 229					3 229			
								000	14300.00001		8 867					8 867			
								000	14586.00001		4 434					4 434			
								000	13062.00001		887					887			
								000	13891.00001		15 943					15 943			
								000	14146.00001		8 866					8 866			
								000	14205.00001		11 483					11 483			
								000	14741.00001		3 663					3 663			
								000	14128.00001		11 084					11 084			
								000	14154.00001		375					375			
								000	14202.00001		4 137					4 137			
								000	14584.00001		4 434					4 434			
								000	14740.00001		3 663					3 663			
								000	13892.00001		2 718					2 718			
								000	14602.00001		1 040					1 040			
								000	14749.00001		914					914			
Total do Subagrupamento 03 :											162 177					162 177		162 177	
Total do Agrupamento 01 :											1 046 429					1 046 429		1 046 429	

(16) = (12) / (7-8) * 100

Página 10 / 19

7.1 - MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - Despesa

Instituição: INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

Ano: 2024 Mês: JANEIRO

Unidade: Euro

C. Orgânica	Prog. Med.	Font. Fin.	Class. Func.	Classificação Económica			Act.	Projecto Região	Dotações Corrigidas	Cativos ou Congelamentos	Compromissos Assumidos	Despesas Pagas			Diferenças			Grau %	Erros
				Código	Al.Sub.	Designação						do Ano	de Anos Ant.	Total	Dotação não comprometida	Saldos	Compromissos por pagar		
Sec. Cap. Div. Sdiv.	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(10)+(11)	(13)=(7)-(8)-(9)	(14)=(7)-(8)-(12)	(15)=(9)-(12)	(16)				
8 05 01 00	018 102	4.8.3	0.48.0	02.01.01	00.00	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	000	13063.00001	1 800					1 800	1 800				
							000	14204.00001	35 507					35 507	35 507				
							000	14545.00001	1 200					1 200	1 200				
							000	14586.00001	500					500	500				
							000	13035.00001	4 000					4 000	4 000				
							000	13046.00001	6 990					6 990	6 990				
							000	13891.00001	10 246					10 246	10 246				
							000	14150.00001	100					100	100				
							000	14202.00001	17 715					17 715	17 715				
							000	14300.00001	5 000					5 000	5 000				
							000	14743.00001	3 850					3 850	3 850				
							000	13893.00001	23 704					23 704	23 704				
							000	14152.00001	250					250	250				
							000	13072.00001	3 450					3 450	3 450				
							000	14146.00001	4 000					4 000	4 000				
							000	14151.00001	1 400					1 400	1 400				
							000	14602.00001	1 000					1 000	1 000				
							000	14741.00001	3 521					3 521	3 521				
							000	13073.00001	400					400	400				
							000	14154.00001	180					180	180				
							000	14584.00001	2 958					2 958	2 958				
							000	14740.00001	7 500					7 500	7 500				
							000	13892.00001	8 512					8 512	8 512				
							000	14088.00001	300					300	300				
							000	14201.00001	4 058					4 058	4 058				
							000	14580.00001	2 500					2 500	2 500				
							000	13061.00001	2 500					2 500	2 500				
							000	13062.00001	1 000					1 000	1 000				
							000	13895.00001	1 363					1 363	1 363				
							000	14203.00001	25 362					25 362	25 362				
							000	14598.00001	100					100	100				
							000	13064.00001	1 300					1 300	1 300				
							000	14115.00001	250					250	250				
							000	14147.00001	250					250	250				
							000	14148.00001	250					250	250				
							000	14153.00001	2 000					2 000	2 000				
								Total do Subagrupamento 01 :	185 016					185 016	185 016				
				02.02.03	00.00	CONSERVAÇÃO DE BENE	000	14741.00001	1 500					1 500	1 500				
				02.02.10	00.00	TRANSPORTE	000	13061.00001	700					700	700				

(16)=(12)/(7-8)*100

7.1 - MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - Despesa

Instituição: INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

Ano: 2024 Mês: JANEIRO

Unidade: Euro

C. Orgânica	Prog. Med.	Font. Fin.	Class. Func.	Classificação Económica			Act.	Projecto Região	Dotações Corrigidas	Cativos ou Congelamentos	Compromissos Assumidos	Despesas Pagas			Diferenças			Gran. %	Erros	
				Código	Al.Sub.	Designação						do Ano	de Anos Ant.	Total	Dotação não comprometida	Saldos	Compromissos por pagar			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(10)+(11)	(13)=(7)-(8)-(9)	(14)=(7)-(8)-(12)	(15)=(9)-(12)	(16)					
8	05	01	00	018	102	4.8.3	0.48.0	02.02.13	00.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	000	14147.00001	2 900				2 900	2 900		
											000	14153.00001	250				250	250		
											000	13067.00001	188				188	188		
											000	13894.00001	1 069				1 069	1 069		
											000	14088.00001	200				200	200		
											000	14115.00001	150				150	150		
											000	14146.00001	10 000				10 000	10 000		
											000	14584.00001	2 500				2 500	2 500		
											000	13046.00001	750				750	750		
											000	13063.00001	75				75	75		
											000	14116.00001	150				150	150		
											000	14149.00001	2 500				2 500	2 500		
											000	14300.00001	10 000				10 000	10 000		
											000	13047.00001	610				610	610		
											000	13065.00001	188				188	188		
											000	13066.00001	188				188	188		
											000	14128.00001	5 834				5 834	5 834		
											000	14154.00001	250				250	250		
											000	14602.00001	500				500	500		
											000	14604.00001	200				200	200		
											000	13061.00001	5 760				5 760	5 760		
											000	14148.00001	3 400				3 400	3 400		
											000	14151.00001	150				150	150		
											000	14464.00001	2 567				2 567	2 567		
											000	14586.00001	500				500	500		
											000	14598.00001	500				500	500		
											000	14150.00001	2 300				2 300	2 300		
											000	14205.00001	723				723	723		
											000	14545.00001	2 000				2 000	2 000		
											000	14580.00001	1 000				1 000	1 000		
											000	14599.00001	800				800	800		
											000	13891.00001	3 935				3 935	3 935		
											000	14740.00001	975				975	975		
											000	14745.00001	7 074				7 074	7 074		
											000	14152.00001	100				100	100		
											000	14596.00001	200				200	200		
											000	13064.00001	75				75	75		
											000	14117.00001	800				800	800		
											000	12020.00001	19 990				19 990	19 990		
											000	12014.00001	11 577				11 577	11 577		
											000	12015.00001	12 600				12 600	12 600		
											000	12017.00001	23 200				23 200	23 200		
											000	12010.00001	305				305	305		
											000	12009.00001	9 655				9 655	9 655		
											000	12011.00001	4 379				4 379	4 379		
											000	12018.00001	37 000				37 000	37 000		
											000	14464.00001	1 000				1 000	1 000		
											000	14740.00001	1 500				1 500	1 500		
											000	14584.00001	2 053				2 053	2 053		
000	13891.00001	1 968				1 968	1 968													
000	14545.00001	2 000				2 000	2 000													
000	14586.00001	1 000				1 000	1 000													
000	14580.00001	1 000				1 000	1 000													

(16)=(12)/(7-8)*100

Página 12 / 19

7.1 - MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - Despesa

Instituição: INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

Ano: 2024 Mês: JANEIRO

Unidade: Buro

C. Orgânica	Prog. Med.	Font. Fin.	Class. Func.	Classificação Económica			Act.	Projecto Região	Dotações Corrigidas	Cativos ou Congelamentos	Compromissos Assumidos	Despesas Pagas			Diferenças			Grau %	Erros	
				Código	Al.Sub.	Designação						do Ano	de Anos Ant.	Total	Dotação não comprometida	Saldos	Compromissos por pagar			
Sec. Cap. Div. Sctv.	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(10)+(11)	(13)=(7)-(8)-(9)	(14)=(7)-(8)-(12)	(15)=(9)-(12)	(16)					
8	05	01	00	018	102	4.8.3	9.48.0	02.02.17	CO.00	OUTRA	000	14741.00001	1 000				1 000	1 000		
											000	13801.00001	4 919				4 919	4 919		
											000	14146.00001	5 000				5 000	5 000		
											000	14148.00001	50				50	50		
											000	14154.00001	250				250	250		
											000	14151.00001	50				50	50		
											000	14150.00001	1 500				1 500	1 500		
											000	14147.00001	50				50	50		
											000	14117.00001	150				150	150		
											000	14744.00001	1 400				1 400	1 400		

(16) = (12) / (7-8) * 100

7.1 - MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - Despesa

Instituição: INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

Ano: 2024 Mês: JANEIRO

Unidade: Euro

C. Orgânica	Prog. Med.	Font. Fin.	Class. Func.	Classificação Económica			Act.	Projecto Região	Dotações Corrigidas	Cativos ou Congelamentos	Compromissos Assumidos	Despesas Pagas			Diferenças			Gran %	Erros
				Código	Al.Sub.	Designação						do Ano	de Anos Ant.	Total	Dotação não comprometida	Saldos	Compromissos por pagar		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(10)+(11)	(13)=(7)-(8)-(9)	(14)=(7)-(8)-(12)	(15)=(9)-(12)	(16)	(17)			
8	05	01	00	018	102	4.8.3	0.48.0	02.02.20	80.00	OUTROG	000	12009.00001	45 222			45 222	45 222		
											000	12017.00001	111 075			111 075	111 075		
											000	13892.00001	16 314			16 314	16 314		
											000	14202.00001	14 539			14 539	14 539		
											000	14609.00001	14 541			14 541	14 541		
											000	14735.00001	102			102	102		
											000	12015.00001	54 093			54 093	54 093		
											000	12020.00001	46 200			46 200	46 200		
											000	13047.00001	12 485			12 485	12 485		
											000	13061.00001	1 927			1 927	1 927		
											000	13072.00001	22 100			22 100	22 100		
											000	14128.00001	26 359			26 359	26 359		
											000	14151.00001	1 800			1 800	1 800		
											000	14153.00001	2 000			2 000	2 000		
											000	14737.00001	2 118			2 118	2 118		
											000	14739.00001	763			763	763		
											000	14740.00001	6 700			6 700	6 700		
											000	12010.00001	2 100			2 100	2 100		
											000	13050.00001	6 379			6 379	6 379		
											000	14147.00001	500			500	500		
											000	14201.00001	8 372			8 372	8 372		
											000	14203.00001	12 716			12 716	12 716		
											000	14463.00001	1 700			1 700	1 700		
											000	14557.00001	27 911			27 911	27 911		
											000	14580.00001	3 000			3 000	3 000		
											000	14087.00001	16 333			16 333	16 333		
											000	14204.00001	30 365			30 365	30 365		
											000	14300.00001	55 662			55 662	55 662		
											000	14744.00001	2 421			2 421	2 421		
											000	12018.00001	127 697			127 697	127 697		
											000	13051.00001	7 715			7 715	7 715		
											000	13064.00001	1 691			1 691	1 691		
											000	13891.00001	56 736			56 736	56 736		
											000	13894.00001	7 231			7 231	7 231		
											000	14088.00001	4 794			4 794	4 794		
											000	14152.00001	1 900			1 900	1 900		
											000	14154.00001	780			780	780		
											000	14596.00001	1 705			1 705	1 705		
											000	14738.00001	1 526			1 526	1 526		
											000	12014.00001	58 520			58 520	58 520		
											000	13046.00001	6 918			6 918	6 918		
											000	13049.00001	6 989			6 989	6 989		
											000	13063.00001	3 156			3 156	3 156		
											000	13067.00001	7 327			7 327	7 327		
											000	14545.00001	6 485			6 485	6 485		
											000	14599.00001	2 588			2 588	2 588		
											000	14602.00001	4 257			4 257	4 257		
											000	14604.00001	1 400			1 400	1 400		
											000	13035.00001	10 220			10 220	10 220		
											000	13060.00001	7 730			7 730	7 730		
											000	13896.00001	13 929			13 929	13 929		
											000	14562.00001	2 550			2 550	2 550		
											000	14586.00001	2 511			2 511	2 511		

(16)=(12)/(7-8)*100

Página 14 / 19

7.1 - MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - Despesa

Instituição: INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

Ano: 2024 Mês: JANEIRO

Unidade: Buro

C. Orgânica	Prog. Med.	Font. Fin.	Class. Func.	Classificação Económica			Act.	Projecto Região	Dotações Corrigidas	Cativos ou Congelamentos	Compromissos Assumidos	Despesas Pagas			Diferenças			Grau %	Erros
				Código	Al.Sub.	Designação						do Ano	de Anos Ant.	Total	Dotação não comprometida	Saldos	Compromissos por pagar		
Sec. Dep. Div. Ssv.	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(10)+(11)	(13)=(7)-(8)-(9)	(14)=(7)-(8)-(12)	(15)=(9)-(12)	(16)	(17)			
8	05	01	00	018	102	4.8.3	0.48.0	000	14598.00001	5 473						5 473	5 473		
								000	14743.00001	5 196						5 196	5 196		
								000	14745.00001	42 742						42 742	42 742		
								000	12011.00001	25 340						25 340	25 340		
								000	13052.00001	6 326						6 326	6 326		
								000	13062.00001	3 622						3 622	3 622		
								000	13066.00001	799						799	799		
								000	13073.00001	5 987						5 987	5 987		
								000	13893.00001	10 268						10 268	10 268		
								000	13895.00001	3 211						3 211	3 211		
								000	14115.00001	600						600	600		
								000	14116.00001	1 000						1 000	1 000		
								000	14205.00001	24 933						24 933	24 933		
								000	14464.00001	2 856						2 856	2 856		
								000	14512.00001	24 177						24 177	24 177		
								000	14561.00001	56 570						56 570	56 570		
								000	14584.00001	1 000						1 000	1 000		
								000	02.02.25 00.00 OUTROS SERVIÇOS	100						100	100		
								000	14150.00001	150						150	150		
								000	14596.00001	95						95	95		
								000	13064.00001	150						150	150		
								000	13067.00001	396						396	396		
Total do Subagrupamento 02 :										1 330 300					1 330 300	1 330 300			
Total do Agrupamento 02 :										1 515 316					1 515 316	1 515 316			
								000	04.01.02 00.00 PRIVADAS	16 040						16 040	16 040		
								000	14744.00001	11 163						11 163	11 163		
								000	14300.00001	344 194						344 194	344 194		
								000	14740.00001	63 037						63 037	63 037		
								000	14743.00001	34 347						34 347	34 347		
								000	13047.00001	53 828						53 828	53 828		
								000	13046.00001	4 295						4 295	4 295		
								000	13035.00001	26 312						26 312	26 312		
Total do Subagrupamento 01 :										553 216					553 216	553 216			
								000	04.03.09 00.00 EPA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJ	7 849						7 849	7 849		
								000	14744.00001	27 184						27 184	27 184		
								000	13035.00001	5 319						5 319	5 319		
								000	14741.00001	29 042						29 042	29 042		
								000	14740.00001	39 427						39 427	39 427		
								000	13046.00001	22 613						22 613	22 613		
								000	14743.00001	28 243						28 243	28 243		
Total do Subagrupamento 03 :										159 677					159 677	159 677			
								000	04.08.02 00.00 OUTRAS	3 220						3 220	3 220		
								000	14116.00001	3 220						3 220	3 220		
								000	13050.00001	9 880						9 880	9 880		
								000	13049.00001	9 196						9 196	9 196		
								000	14115.00001	3 220						3 220	3 220		
								000	13051.00001	7 696						7 696	7 696		
								000	14117.00001	3 220						3 220	3 220		
								000	13891.00001	10 301						10 301	10 301		
								000	14087.00001	16 103						16 103	16 103		
								000	14749.00001	7 262						7 262	7 262		
Total do Subagrupamento 08 :										73 318					73 318	73 318			

(16)=(12)/(7-8)*100

Página 15 / 19

7.1 - MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - Despesa

Instituição: INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

Ano: 2024 Mês: JANEIRO

Unidade: Euro

C. Orgânica	Prog. Med.	Font. Fin.	Class. Punc.	Classificação Económica			Act.	Projecto Região	Dotações Corrigidas	Cativos ou Congelamentos	Compromissos Assumidos	Despesas Pagas			Diferenças			Grau %	Erros
				Código	Al.Sub.	Designação						do Ano	de Anos Ant.	Total	Dotação não comprometida	Saldos	Compromissos por pagar		
Sec. Cap. Div. Sdsv.	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(10)+(11)	(13)=(7)-(9)-(11)	(14)=(7)-(8)-(12)	(15)=(9)-(12)	(16)	(17)			
8	05	01	00	018	102	4.8.3	0.48.0												
Total do Agrupamento 04 :									786 211					786 211	786 211				
07.01.03 B0.B0 CONSERVACAO OU REPARACAO									861 332					861 332	861 332				
000 12010.00001									45 000					45 000	45 000				
000 12009.00001									624 648					624 648	624 648				
000 12018.00001									2 277 718				2 277 718	2 277 718					
000 12011.00001									472 422				472 422	472 422					
000 14203.00001									114 128				114 128	114 128					
000 12015.00001									1 025 254				1 025 254	1 025 254					
000 12017.00001									2 078 572				2 078 572	2 078 572					
000 12014.00001									1 090 855				1 090 855	1 090 855					
07.01.05 B0.00 ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDS									60 000				60 000	60 000					
000 12009.00001									265 890				265 890	265 890					
000 12015.00001									98 558				98 558	98 558					
000 12017.00001									8 800				8 800	8 800					
07.01.07 B0.CO OUTROS									2 000				2 000	2 000					
000 14745.00001									20 797				20 797	20 797					
07.01.08 B0.B0 OUTROS									2 644				2 644	2 644					
000 14128.00001									1 484				1 484	1 484					
000 12014.00001									525 000				525 000	525 000					
07.01.10 B0.B0 OUTROS									500 000				500 000	500 000					
000 14586.00001									1 000				1 000	1 000					
000 14203.00001									38 043				38 043	38 043					
000 14088.00001									4 000				4 000	4 000					
000 12018.00001									950 000				950 000	950 000					
000 14584.00001									31 318				31 318	31 318					
000 14545.00001									8 000				8 000	8 000					
000 14114.00001									1 000				1 000	1 000					
000 12015.00001									175 000				175 000	175 000					
000 12011.00001									70 000				70 000	70 000					
000 13061.00001									15 000				15 000	15 000					
000 12017.00001									20 000				20 000	20 000					
000 14152.00001									1 598				1 598	1 598					
000 13060.00001									3 000				3 000	3 000					
000 12009.00001									500 000				500 000	500 000					
07.01.15 B0.00 ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDS									573 500				573 500	573 500					
000 12015.00001									78 000				78 000	78 000					
Total do Subagrupamento 01 :									12 544 561				12 544 561	12 544 561					
Total do Agrupamento 07 :									12 544 561				12 544 561	12 544 561					
Total da Ponta de Financiamento 483 :									15 892 517				15 892 517	15 892 517					
4.8.4 0.48.0 02.02.14 D0.00 OUTROS									4 598				4 598	4 598					
000 12018.00001									8 510				8 510	8 510					
000 12014.00001									2 663				2 663	2 663					
000 12011.00001									1 008				1 008	1 008					
000 12010.00001									71				71	71					
000 12009.00001									2 221				2 221	2 221					
000 12017.00001									5 336				5 336	5 336					
000 12015.00001									2 898				2 898	2 898					

(16)=(12)/(7-8)*100

Página 16 / 19

7.1 - MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - Despesa

Instituição: INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

Ano: 2024 Mês: JANEIRO

Unidade: Euro

C. Orgânica	Prog.	Font.	Class.	Classificação Económica			Act.	Projecto	Dotações	Cativos ou	Compromissos	Despesas Pagas			Diferenças			Grau	Erros					
												do Ano	de Anos Ant.	Total	Dotação não comprometida	Saldos	Compromissos por pagar							
Sec. Cap. Div. Sctiv.	Med.	Fin.	Punc.	Código	Al.Sub.	Designação	(16)	Região	Corrigidas	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(10)+(11)	(13)=(7)-(8)-(9)	(14)=(7)-(8)-(12)	(15)=(9)-(12)	(16)						
8	05	01	00	018	102	4.8.4	0.48.0	02.02.20	80.00	OUTROS	000	12018.00001	29 371				29 371	29 371						
											000	12020.00001	10 626				10 626	10 626						
											000	12009.00001	10 402				10 402	10 402						
											000	12010.00001	483				483	483						
											000	12015.00001	12 452				12 452	12 452						
											000	12014.00001	13 460				13 460	13 460						
											000	12017.00001	25 548				25 548	25 548						
											000	12011.00001	5 829				5 829	5 829						
											Total do Subagrupamento 02 :		135 476				135 476	135 476						
											Total do Agrupamento 02 :		135 476				135 476	135 476						
												07.01.03	80.80	CONSERVACAO OU REPARACAO	000	12011.00001	108 657				108 657	108 657		
											000	12015.00001	235 809				235 809	235 809						
											000	12018.00001	523 875				523 875	523 875						
											000	12014.00001	257 350				257 350	257 350						
											000	12017.00001	478 072				478 072	478 072						
											000	12009.00001	143 670				143 670	143 670						
											000	12020.00001	198 107				198 107	198 107						
											000	12010.00001	10 350				10 350	10 350						
											000	12015.00001	22 669				22 669	22 669						
											000	12017.00001	2 024				2 024	2 024						
											000	12009.00001	61 155				61 155	61 155						
											000	12010.00001	7 800				7 800	7 800						
											000	12020.00001	115 000				115 000	115 000						
											000	12015.00001	40 250				40 250	40 250						
											000	12009.00001	115 000				115 000	115 000						
											000	12014.00001	120 750				120 750	120 750						
											000	12018.00001	218 500				218 500	218 500						
											000	12011.00001	16 100				16 100	16 100						
											000	12017.00001	4 600				4 600	4 600						
											000	12015.00001	17 940				17 940	17 940						
											000	12009.00001	131 905				131 905	131 905						
											Total do Subagrupamento 01 :		2 829 583				2 829 583	2 829 583						
											Total do Agrupamento 07 :		2 829 583				2 829 583	2 829 583						
											Total da Fonte de Financiamento 484 :		2 965 059				2 965 059	2 965 059						
											Total da Medida 102 :		18 857 576				18 857 576	18 857 576						
											Total do Programa 018 :		19 168 026	38 806			19 129 220	19 129 220						
											Total da Subdivisão 00 :		19 168 026	38 806			19 129 220	19 129 220						
											Total da Secretaria de Estado 8 :		19 168 026	38 806			19 129 220	19 129 220						
											Total das Operações Orçamentais :		49 293 139	38 806			49 254 333	49 254 333						

(16)=(12)/(7-8)*100

Página 17 / 19

7.1 - MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - Despesa

Instituição: INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

Ano: 2024 Mês: JANEIRO

Unidade: Euro

C. Orgânica	Prog. Med.	Font. Fin.	Class. Func.	Classificação Económica			Act.	Projecto Região	Dotações Corrigidas	Cativos ou Congelamentos	Compromissos Assumidos	Despesas Pagas			Diferenças			Grau %	Erros	
				Código	Al.Sub.	Designação						do Ano	de Anos Ant.	Total	Dotação não comprometida	Saldos	Compromissos por pagar			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12) = (10) + (11)	(13) = (7) - (8) - (9)	(14) = (7) - (8) - (12)	(15) = (9) - (12)	(16)	(17)				
1	05	01	00	018	041	3.1.9	0.48.0	12.02.00	00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOUREARIA	202	00000.00000	156 200			156 200	156 200			
										Total do Subagrupamento 02 :			156 200			156 200	156 200			
										Total do Agrupamento 12 :			156 200			156 200	156 200			
										Total da Ponte de Financiamento 319 :			156 200			156 200	156 200			
						3.5.9	0.48.0	12.02.00	00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOUREARIA	202	00000.00000	56 509			56 509	56 509			
										Total do Subagrupamento 02 :			56 509			56 509	56 509			
										Total do Agrupamento 12 :			56 509			56 509	56 509			
										Total da Ponte de Financiamento 359 :			56 509			56 509	56 509			
										Total da Medida 041 :			212 709			212 709	212 709			
						042	3.5.9	0.42.0	12.02.00	00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOUREARIA	202	00000.00000	12 850			12 850	12 850		
										Total do Subagrupamento 02 :			12 850			12 850	12 850			
										Total do Agrupamento 12 :			12 850			12 850	12 850			
										Total da Ponte de Financiamento 359 :			12 850			12 850	12 850			
						4.5.2	0.42.0	12.02.00	00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOUREARIA	202	00000.00000	45 544			45 544	45 544			
										Total do Subagrupamento 02 :			45 544			45 544	45 544			
										Total do Agrupamento 12 :			45 544			45 544	45 544			
										Total da Ponte de Financiamento 452 :			45 544			45 544	45 544			
										Total da Medida 042 :			58 394			58 394	58 394			
										Total do Programa 018 :			271 103			271 103	271 103			
										Total da Subdivisão 00 :			271 103			271 103	271 103			
										Total da Secretaria de Estado 1 :			271 103			271 103	271 103			
										Total de Operações Extrorçamentais :			271 103			271 103	271 103			
TOTAL GERAL													49 564 242	38 806	49 525 436	49 525 436				

Parecer do CC

A entregar logo que possível